



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

DIVERSAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2018

PROCESSO LC N.º 263

HOMOLOGADO Nº 18/12/2018

OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de materiais metalúrgicos bem como prestação de serviços para realização de diversos trabalhos junto as secretarias e departamentos do Município de Pato Bragado – PR.

EMPRESA VENCEDORA: DIVERSAS EMPRESAS

**MARLENE PETRY KNAPP
PREGOEIRA**



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Processo Licitatório

Nº 263

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2018

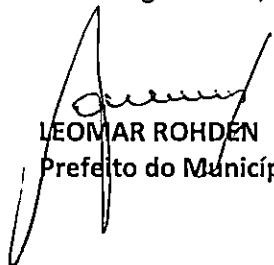
Regime de Contratação: Menor Preço POR LOTE.

Objeto: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de materiais metalurgicos bem como prestação de serviços para realização de diversos trabalhos junto as secretarias e departamentos do Município de Pato Bragado – PR, conforme Termo de Referência anexo ao Edital.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até às 08h10min do dia 13 de dezembro de 2018, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 08h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas".


Pato Bragado – PR, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2018.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
TCE Nº _____
de 29/11/18 FL. _____
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico Nº 1556
de 29/11/18 FL. 04
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
O Presente Nº 4569
de 30/11/18 FL. 45
Margo
Visto

 0001



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/11/003202
Data Protoc.: 14/11/18
Requerente : ARLETE M.G.SCHNEIDER
CPF.....: 005.015.389-76
Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS
Logradouro : Avenida Willy Barth
Complem. ... :
Fone.....: 45 3282-1440
Cep: 85948000

Sumula: MEMORANDO: 1175
REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇO - PROTOCOLO
FEITO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PEC.MEIO/AMB. - SECRETÁRIA
ARLETE - CONFORME ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
14/11/18	Almoxarifado moris
19/11/18	Gabinete - neiva
20/11/18	Sucatações - margo

Assinatura Requerente

2018/11/003202 Data:14/11/2018
17-PROTOCOLO Hora:16:37:28
Assunto.....:005-ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.:009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE
Requerente.:ARLETE M.G.SCHNEIDER
CPF/CNPJ...:00501538976
SUMULA:
MEMORANDO: 1175 REQUERIMENTO PARA AQUIS

0002

Pato Bragado, Estado do Paraná, 26 de outubro de 2018.

MEMORANDO 1175/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PEC.MEIO/AMB.

PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é Futura aquisição de Ferro, Bronze , Nylon trabalhado e futura contratação de horas de serviço de solda em ferro e solda em bronze , conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
16	2013	20	606	1600	058	5212	339030250000	505
16	2013	20	606	1600	58	5248	339039170000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;


Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: Aquisição futura e eventual de material metalúrgico e prestação de serviços metalúrgicos. Esses serviços e materiais serão utilizados na manutenção de bens móveis e imóveis dos setores e secretarias municipais, conforme a necessidade para o bom andamento das atividades e melhor atendimento ao público sem interrupções delongadas dos trabalhos. Justificamos a solicitação tendo em vista a necessidade de planejamento eficiente que atenda a futura necessidade de serviço.

Observações: Futura e eventual aquisição de materiais e serviço.

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

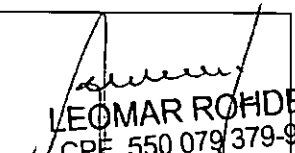
Atenciosamente,


Ariete M. G. Schneider

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PEC.MEIO/AMB.

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
	(X) DEFERIDO () INDEFERIDO

0003

MODALIDADE: _____	DATA: 20/11/18	 LEOMAR ROHDEN CPF 550 079/379-91 PREFEITO
DATA: ___/___/___		

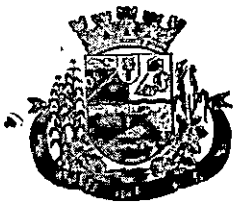
**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

LOTE/ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	CARAC.	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	1	13286	Ferro	100	KG	20,7900	2.079,00
1	2	30222	Serviço de solda em ferro	30	HO	83,6100	2.508,30
2	1	30220	BRONZE	8	KG	87,8300	702,64
2	2	30221	SERVIÇO DE SOLDA EM BRONZE	8	HO	120,6700	965,36
3	1	31336	Chapa Galvanizada 0.50, para calha.	20	M²	54,0000	1.080,00
3	2	31337	Hora trabalhada com chapa galvanizada.	10	HO	60,4400	604,40
4	1	29164	NYLON TRABALHADO / TECNIL	8	KG	83,6700	669,36
TOTAL GERAL						R\$ 8.609,06	

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2018


Arlete M. G. Schneider
 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PEC.MEIO/AMB.

0004



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/11/003200
Data Protoc.. : 14/11/18
Requerente . : SERGIO GOSSENHEIMER
CPF..... : 886.520.689-68
Assunto..... : ADMINISTRAÇÃO
Subassunto . : PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS
Logradouro . : Rua Florianópolis
Complem. :
Fone..... : 45 3282-1861
Cep : 85948000

Sumula: MEMORANDO: 1176
REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇO - PROTOCOLO
FEITO PELA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO - SECRETÁRIO
SERGIO - CONFORME ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
14/11/18	Belmoxori Pato Bragado
19/11/18	Gabinete - nina
20/11/18	Secretaria - margo

Assinatura Requerente

2018/11/003200 Data: 14/11/2018
17-PROTOCOLO Hora: 16:28:52
Assunto.....: 005-ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: 009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE
Requerente.: SERGIO GOSSENHEIMER
CPF/CNPJ...: 88652068968
SUMULA:
MEMORANDO: 1176 REQUERIMENTO PARA AQUI

0095

Pato Bragado, Estado do Paraná, 26 de outubro de 2018.

MEMORANDO 1176/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra referente a Ferro, Inox, Bronze e Nylon e o respectivo serviço de solda com Ferro, Inox e Bronze. Essa Contratação visa a manutenção da frota de maquinários, caminhões e veículos da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, bem como possíveis reparos em prédios públicos desta municipalidade. , conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
11	2008	15	452	1300	031	2059	339030240000	510
11	2008	15	452	1300	31	2060	339030250000	510
11	2008	15	452	1300	31	2094	339039160000	505
11	2008	15	452	1300	31	2103	339039200000	505
11	2008	15	452	1300	31	2138	449039991600	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: Devido a grande demanda de uso das máquinas, veículos e caminhões da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, além também da necessidade de manutenção desses maquinários, caminhões e frota de veículos, bem como pequenos reparos em prédios públicos e onde se fizer necessário serviço e uso de solda, que imediatamente não há como mensurar de maneira exata, se faz necessária a adoção da modalidade de Pregão Presencial para a formação de registro de preços, com empresa responsável por fornecer materiais metalúrgicos e suas respectivas manipulações na forma de mão de obra. Os materiais ofertadas deverão ser de primeira qualidade e, deverão cumprir com a finalidade a que se destinam, além de obedecerem às normas e padrões da ABNT e INMETRO, serem de boa qualidade e atenderem eficazmente às finalidades que deles naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

Observações: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de materiais e serviços metalúrgicos para a manipulação desses materiais, que são usados na manutenção e reparos da frota de maquinários, caminhões e veículos desta secretaria, bem como pequenos reparos em prédios públicos e onde se fizer necessário. Visto que não há, imediatamente, como mensurar o uso desses serviços, dos materiais e dos destinos exatos

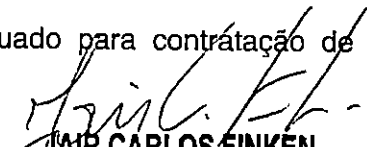
0006

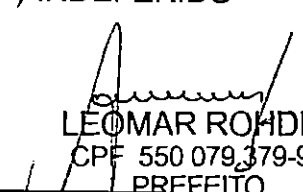
desses usos , por isso a necessidade da adoção da modalidade de Pregão Presencial para a formação de registro de preços.

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,

Sergio Gossenheimer
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO


JAIR CARLOS FINKEN
CPF: 829.692.729-20
Diretor do Departamento de Serviços Urbanos
Sec. de Viação, Obras e Urbanismo

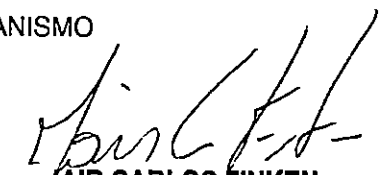
INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____	(X) DEFERIDO () INDEFERIDO
DATA: ___/___/___	DATA: <u>20/11/18</u>
	 LEOMAR ROHDEN CPF 550 079.379-91 PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE/ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	CARAC.	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	1	13286	Ferro				
1	2	30222	Serviço de solda em ferro	3000	KG	20,7900	62.370,00
2	1	30220	BRONZE	900	HO	83,6100	75.249,00
2	2	30221	SERVIÇO DE SOLDA EM BRONZE	100	KG	87,8300	8.783,00
2	2	30221	SERVIÇO DE SOLDA EM BRONZE	150	HO	120,6700	18.100,50
3	1	31336	Chapa Galvanizada 0.50, para calha.	50	M²	54,0000	2.700,00
3	2	31337	Hora trabalhada com chapa galvanizada.	50	HO	60,4400	3.022,00
4	1	29164	NYLON TRABALHADO / TECNIL	100	KG	83,6700	8.367,00
5	1	25155	Inox	100	KG	41,6000	4.160,00
5	2	30223	serviço de solda em inox	150	HO	101,4700	15.220,50
TOTAL GERAL						R\$ 197.972,00	

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2018

Sergio Gossenheimer
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO


JAIR CARLOS FINKEN
CPF: 829.692.729-20
Diretor do Departamento de Serviços Urbanos
Sec. de Viação, Obras e Urbanismo

0007

JAIR CARLOS FINKEL
11-1-2003

11-1-2003

JAIR CARLOS FINKEL

11-1-2003

11-1-2003



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/11/003201
Data Protoc.: 14/11/18
Requerente : MARLI KREUZ WOLLMANN
CPF.....: 603.785.229-49
Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS
Logradouro : Avenida Willy Barth
Complem. ... :
Fone.....: 45 3282-1355
Cep: 85948000

Sumula: MEMORANDO: 1180
REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇO - PROTOCOLO
FEITO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SECRETÁRIA MARLI -
CONFORME ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
14/11/18	leitoria de marli
19/11/18	Gabinete - marli
19/11/18	Secretarias - marli

Assinatura Requerente

2018/11/003201 Data:14/11/2018
17-PROTOCOLO Hora:16:31:49
Assunto.....:005-ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.:009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE
Requerente.:MARLI KREUZ WOLLMANN
CPF/CNPJ...:60378522949
SUMULA:
MEMORANDO: 1180 REQUERIMENTO PARA AQUIS

0008

Pato Bragado, Estado do Paraná, 26 de outubro de 2018.

MEMORANDO 1180/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA EM FERRO E EM INOX, BEM COMO AQUISIÇÃO DE FERRO E INOX PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS JUNTO AO PROJETO PIÁ E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
13	2010	8	243	1500	04	4518	339030240000	505
13	2010	8	243	1500	4	4519	339030250000	505
13	2010	8	244	1500	49	4710	339030240000	505
13	2010	8	244	1500	49	4711	339030250000	505
13	2010	8	244	1500	49	4751	339039160000	505
13	2010	8	244	1500	49	4758	339039200000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: Aquisição futura e eventual de material metalúrgico e prestação de serviços metalúrgicos. Esses serviços e materiais serão utilizados na manutenção de bens móveis e imóveis dos setores e secretarias municipais, conforme a necessidade para o bom andamento das atividades e melhor atendimento ao público sem interrupções delongadas dos trabalhos. Justificamos a solicitação tendo em vista a necessidade de planejamento eficiente que atenda a futura necessidade no serviço.

Observações:

- A execução do serviço será feita em parcela única, uma vez solicitado o serviço, deverão ser executados em até 10 (dez) dias, diretamente ao setor solicitante, ou seja a Secretaria Municipal de Assistência Social (Projeto Piá) sem custo adicional.
- O prazo de vigência do Contrato para o fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da mesma, não podendo ser prorrogado.
- Os materiais a ser (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

0009

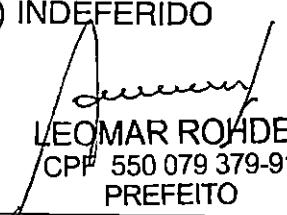
• Os produtos a serem entregues deverão atender as condições mínimas propostas pela Licitante, na respectiva Proposta de Preços (orçamento) apresentada e termo de Referência, anexo deste Edital.

Condição de Pagamento: 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, CONFORME DECRETO 1.054/94, APÓS ENTREGA E ACEITAÇÃO DO SERVIÇO

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,


Marli Kreuz Wollmann
 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: ___/___/___	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO <input type="checkbox"/> INDEFERIDO DATA: <u>20/11/18</u> <div style="text-align: right;">  LEOMAR ROHDEN CPF 550 079 379-91 PREFEITO </div>

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

LOTE/ITEM	COD	DESCRIÇÃO	CARAC.	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	1	13286	Ferro	20	KG	20,7900	415,80
1	2	30222	Serviço de solda em ferro	15	HO	83,6100	1.254,15
3	1	31336	Chapa Galvanizada 0.50, para calha.	15	M ²	54,0000	810,00
3	2	31337	Hora trabalhada com chapa galvanizada.	12	HO	60,4400	725,28
5	1	25155	Inox	10	KG	41,6000	416,00
5	2	30223	serviço de solda em inox	8	HO	101,4700	811,76
TOTAL GERAL						R\$ 4.432,99	

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2018


Marli Kreuz Wollmann
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0010



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/11/003199
Data Protoc.: 14/11/18
Requerente : JOHN JEFERSON WEBER NODARI
CPF.....: 056.669.419-09
Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS
Logradouro : Rua Florianópolis
Complem. ...:
Fone.....: 45 3282-1396
Cep: 85948000

Sumula: MEMORANDO: 1181
REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇO - PROTOCOLO
FEITO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETÁRIO JOHN - CONFORME
ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
14/11/18	Almonari Roda Moura
19/11/18	Gabinete - Nina
19/11/18	Secretaria - Margo

Assinatura Requerente

2018/11/003199 Data:14/11/2018
17-PROTOCOLO Hora:16:25:49
Assunto.....:005-ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.:009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE
Requerente.:JOHN JEFERSON WEBER NODARI
CPF/CNPJ...:05666941909
SUMULA:
MEMORANDO: 1181 REQUERIMENTO PARA AQUI

0011

Pato Bragado, Estado do Paraná, 26 de outubro de 2018.

MEMORANDO 1181/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é Contratação de serviços de soldagem com fornecimento do material necessário, conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
12	2009	10	301	1450	036	2688	339030240000	505
12	2009	10	301	1450	36	2689	339030250000	505
12	2009	10	301	1450	36	2775	339039160000	303
12	2009	10	301	1450	36	2784	339039200000	303
12	2009	10	301	1450	42	3094	339030240000	505
12	2009	10	301	1450	42	3095	339030250000	505
12	2009	10	301	1450	42	3118	339039160000	505
12	2009	10	301	1450	42	3124	339039200000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: Aquisição futura e eventual de material metalurgico e prestação de serviços Metalurgicos. Esses serviços e materiais serão utilizados na manutenção de bens moveis e imoveis dos setores da e secretarias municipais, conforme a necessidade, para o bom andamento das atividades e melhor atendimento ao público sem interrupções delongadas dos trabalhos.

Observações:

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,

John Jeferson Weber Nodari
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

John Jeferson Weber Nodari
CPF: 056.669.419-09
Secretário Munic de Saúde

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO

0012

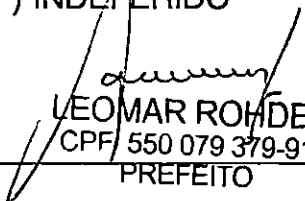
100

100

100

100

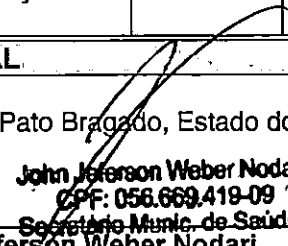
100

MODALIDADE: _____	(X) DEFERIDO () INDEFERIDO
DATA: ___/___/___	DATA: 20/10/18  LEOMAR ROHDEN CPF 550 079 379-91 PREFEITO

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

LOTE/ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	CARAC.	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL	
1	1	13286	Ferro		36	KG	20,7900	748,44
1	2	30222	Serviço de solda em ferro		4	HO	83,6100	334,44
3	1	31336	Chapa Galvanizada 0.50, para calha.		36	M²	54,0000	1.944,00
3	2	31337	Hora trabalhada com chapa galvanizada.		16	HO	60,4400	967,04
6	1	31720	Chapa de aluzinco onduladas 0.43 de 4,5 m		594	UN	32,3700	19.227,78
6	2	31704	PARAFUSO AUTO BROCANTE PARA FIXAÇÃO DAS CHAPAS DE ALUZINCO		2970	UN	0,2300	683,10
6	3	31724	Serviço para manutenção de aluzinco		170	HO	63,3300	10.766,10
TOTAL GERAL							R\$ 34.670,90	

Pato Branco, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2018


John Jeferson Weber Nodari
 CPF: 056.669.419-09
 Secretário Munic. de Saúde
John Jeferson Weber Nodari

0013



☎ (45) 99948-0848

Jonas

☎ (45) 99825-7402

Marcia

Marcia Engster 07278042941 - CNPJ 27.093.692/0001-16

Av. Willy Barth, 2300 - Centro - 85948-000 - Pato Bragado - PR

ORÇAMENTO

Nº

076

Data: 05/10/2018

Nome: Prefeitura de Pato Bragado

End.:

Telefone:

CNPJ/CPF:

Quant.	Descrição	TOTAL
15	Telhas embudadas 0.43 de 4.50 metros sem instalação.	}
	Diário 0715	
	CC 54469-8	
	Marcia Engster	

Marcia Engster
ASSINATURA

TOTAL 2.004,75

0014

MK 45 99918-6119
Marcos
 45 99912-2188
Marcia
METALURGICA Rod. PR 495 - Chacara 149AA s/nº
 Linha Progressor - 85948-000 - Pato Branco - PR

Data: 04 / 10 / 2018 **ORÇAMENTO** Nº 265
 Nome: Prefeitura Pato Branco
 Endereço: _____
 Municipio: _____ Est.: _____ Fone: _____

QUANT	DESCRIÇÃO	P. UNIT	VALOR-R\$
15	Pc Alumínio x 4,50	38,00	2565,00

Agradecemos a Preferência.
Marcia
 ASSINATURA

TOTAL R\$ **2565,00**

METALÚRGICA TÁVORA

CNPJ 17.873.348/0001-96

FONES:

45 9824-5930

45 3282-1884

METALÚRGICA TAVORA LTDA - ME

Fabricação de: Estruturas Metálicas, Cercas, Portões, Escadas, Corrimões, Grades de Proteção, Vidros Temperados, Galhas em Geral e Projetos Especiais.

Rua Guaira, 2225 - Parque Industrial 1 - 85948-000 - Pato Bragado - Paraná
 E-mail: metalurgicatavora@hotmail.com

ORÇAMENTO

PEDIDO

Nº 777

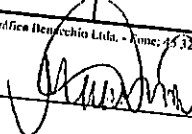
Nome: Prefeitura Pato Bragado Data: 04/10/18

Endereço: _____

CNPJ/CPF: _____

Quant.	Descrição	P. Unitário	TOTAL
675	metros de telhas de alumínio 0,43	30,00	2025

Cofre de Segurança Ltda. - Fone: 41 3269-1410


 Assinatura _____

TOTAL 2025,00

0016



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/11/003222
Data Protoc.: 19/11/18
Requerente : AGEU JUAREZ FIDLER
CPF.....: 000.020.389-47
Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS
Logradouro : Rua CALIFORNIA
Complem. ... :
Fone.....:
Cep: 85948000

Sumula: MEMORANDO 1344/2018.
REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO
FEITO PELA SEC.IND.COM. TURISMO E DESENV. ECON. - SECRETÁRIO AGEU -
CONFORME ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
18/11/18	Memorandos morio
19/11/18	Gabinete - neiva
20/11/18	Secretaria - morgo

Assinatura Requerente

2018/11/003222 Data:19/11/2018
17-PROTOCOLO Hora:11:06:11
Assunto.....:005-ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.:009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE
Requerente.:AGEU JUAREZ FIDLER
CPF/CNPJ...:00002038947
SUMULA:
MEMORANDO 1344/2018. REQUERIMENTO PARA

0017

Pato Bragado, Estado do Paraná, 13 de novembro de 2018.

MEMORANDO 1344/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: SEC. IND.COM. TURISMO E DESENV. ECON.
PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é a aquisição de materiais metalúrgicos ,e serviços de soldagem em ferro,inox e bronze , para possíveis necessidades da Secretaria Industria e Comercio, , conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações: , conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
17	2014	23	695	1650	064	5608	339030240000	505
17	2014	23	695	1650	64	5609	339030250000	505
17	2014	23	695	1650	64	5623	339039160000	505
17	2014	23	695	1700	66	5670	339039200000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: Aquisição futura e eventual de material metalúrgico e prestação de serviços metalúrgicos, Esses serviços e materiais serão utilizados na manutenção de bens móveis e imóveis dos setores e secretarias municipais, conforme a necessidade para o bom andamento das atividades e melhor atendimento ao público sem interrupções delongadas dos trabalhos. Justificamos a solicitação tendo em vista a necessidade de planejamento eficiente que atenda a futura necessidade no serviço.

Observações: Os serviços e produtos serão realizados/fornecidos tão somente quando forem a NECESSIDADE da Secretaria de Industria e Comercio, para fins no centro de eventos, lago Municipal, academia de ginastica e serviços voltados a abrangência da Secretaria de Industria e Comercio.

Prazo da vigência da ata de registro de preços será de ate 12 meses contados da data da assinatura da mesma.

Realizar os serviços conforme solicitação da secretaria Municipal de Indústria e comercio.

Disponibilizar mão de obra suficiente para a realização dos serviços no prazo proposto.

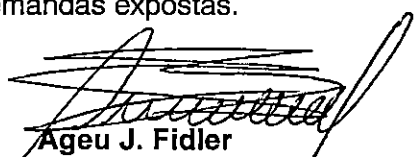
Feita a solicitação pela secretaria solicitante, a contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias uteis para sua entrega no local indicado pelo responsável da secretaria, dentro do território do Município de Pato Bragado-Pr.

Os materiais/serviços a serem fornecidos deverão obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente as finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina a lei


0018

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,


Ageu J. Fidler

SEC. IND.COM. TURISMO E DESENV. ECON.

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: ___/___/___	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO () INDEFERIDO DATA: 20/11/18  LEOMAR ROHDEN CPF 550 079 379-91 PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE/ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	CARAC.	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	1	13286	Ferro	120	KG	20,7900	2.494,80
1	2	30222	Serviço de solda em ferro	100	HO	83,6100	8.361,00
2	1	30220	BRONZE	30	KG	87,8300	2.634,90
2	2	30221	SERVIÇO DE SOLDA EM BRONZE	8	HO	120,6700	965,36
3	1	31336	Chapa Galvanizada 0.50, para calha.	30	M²	54,0000	1.620,00
3	2	31337	Hora trabalhada com chapa galvanizada.	30	HO	60,4400	1.813,20
4	1	29164	NYLON TRABALHADO / TECNIL	30	KG	83,6700	2.510,10
5	1	25155	Inox	30	KG	41,6000	1.248,00
5	2	30223	serviço de solda em inox	10	HO	101,4700	1.014,70
6	1	31720	Chapa de aluzinco onduladas 0.43 de 4,5 m	50	UN	32,3700	1.618,50
6	2	31704	PARAFUSO AUTO BROCANES PARA FIXAÇÃO DAS CHAPAS DE ALUZINCO	200	UN	0,2300	46,00
6	3	31724	Serviço para manutenção de aluzinco	60	HO	63,3300	3.799,80
TOTAL GERAL						R\$ 28.126,36	

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2018


Ageu J. Fidler

0019



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/11/003198
Data Protoc.: 14/11/18
Requerente . : ALLAN VINICIUS KOTZ
CPF..... : 598.713.269-04
Assunto..... : ADMINISTRAÇÃO
Subassunto . : PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS
Logradouro . : Rua Apucarana
Complem. :
Fone..... : 44 99165-7562
Cep : 85948000

Sumula: MEMORANDO: 1355 -
REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇO - PROTOCOLO
FEITO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SECRETÁRIO ALLAN - CONFORME
ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
14/11/18	Memorando de moris
19/11/18	Gabinete - niva
20/11/18	Gabinetes - marga

Assinatura Requerente

2018/11/003198 Data:14/11/2018
17-PROTOCOLO Hora:16:23:41
Assunto.....:005-ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.:009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE
Requerente.:ALLAN VINICIUS KOTZ
CPF/CNPJ...:59871326904
SUMULA:
MEMORANDO: 1355 - REQUERIMENTO PARA AQ

0020

Pato Bragado, Estado do Paraná, 14 de novembro de 2018.

MEMORANDO 1355/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é Serviço e material para manutenção de bens móveis e imóveis, conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
6	2003	4	122	1050	05	237	339030250000	505
6	2003	4	122	1050	7	319	339030240000	505
6	2003	4	122	1050	7	359	339039160000	505
6	2003	4	122	1050	7	365	339039199900	505
6	2003	4	122	1050	7	366	339039200000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: Aquisição futura e eventual de material metalúrgico e prestação de serviços metalúrgicos, Esses serviços e materiais serão utilizados na manutenção de bens móveis e imóveis dos setores e secretarias municipais, conforme a necessidade para o bom andamento das atividades e melhor atendimento ao público sem interrupções delongadas dos trabalhos. Justificamos a solicitação tendo em vista a necessidade de planejamento eficiente que atenda a futura necessidade no serviço.

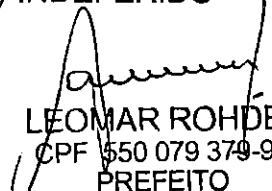
Observações: Aquisição eventual de material e contratação de mão de obra para manutenção de bens móveis e imóveis, cotação feita com 3 orçamentos.

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,

Allan Vinicius Kotz
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0021

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: ___/___/___	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO <input type="checkbox"/> INDEFERIDO DATA: 20/11/18  LEOMAR ROHDEN CPF 550 079 379-91 PREFEITO

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

LOTE/ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	CARAC.	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	1	13286	Ferro	60	KG	20,7900	1.247,40
1	2	30222	Serviço de solda em ferro	30	HO	83,6100	2.508,30
3	1	31336	Chapa Galvanizada 0.50, para calha.	15	M²	54,0000	810,00
3	2	31337	Hora trabalhada com chapa galvanizada.	20	HO	60,4400	1.208,80
TOTAL GERAL						R\$ 5.774,50	

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2018



Allan Vinicius Kotz

0022



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/11/003197
Data Protoc.. : 14/11/18
Requerente : CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO
CPF..... : 915.049.969-68
Assunto..... : ADMINISTRAÇÃO
Subassunto. : PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS
Logradouro : Rua Guaíra
Complem. ... :
Fone..... : 45 3282-1839
Cep : 85948000

Sumula: MEMORANDO: 1356 - CENTRO CULTURAL
1354/2018 - ESCOLA
1358/2018 - CMEI
REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇO - PROTOCOLO
FEITO PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA - SECRETÁRIA CRISTIANE -
CONFORME ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
14/11/18	Comunicação para o município
19/11/18	Gabinete - reiva
20/11/18	Secretaria - março

Assinatura Requerente

2018/11/003197 Data:14/11/2018
17-PROTOCOLO Hora:16:19:12
Assunto.....:005-ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.:009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE
Requerente.:CRISTIANE SCHEUERMANN BONAT
CPF/CNPJ...:91504996968
SUMULA:
MEMORANDO: 1356 - CENTRO CULTURAL 1354/

0023

Pato Bragado, Estado do Paraná, 14 de novembro de 2018.

MEMORANDO 1356/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: DEPARTAMENTO DE CULTURA
PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é a compra de ferro e serviço de solda em ferro para futura e eventual manutenção e melhoria do centro cultural. , conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
9	2006	13	392	1200	025	1533	339030240000	505
9	2006	13	392	1200	25	1534	339030250000	505
9	2006	13	392	1200	25	1560	339039160000	505
9	2006	13	392	1200	25	1562	339039200000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: Aquisição futura e eventual de material metalúrgico e prestação de serviços metalúrgicos, Esses serviços e materiais serão utilizados na manutenção de bens móveis e imóveis dos setores e secretarias municipais, conforme a necessidade para o bom andamento das atividades e melhor atendimento ao público sem interrupções delongadas dos trabalhos. Justificamos a solicitação tendo em vista a necessidade de planejamento eficiente que atenda a futura necessidade no serviço.


Observações:

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,

Cristiane Bonatto
DEPARTAMENTO DE CULTURA

0024

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: ___/___/___	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO <input type="checkbox"/> INDEFERIDO DATA: <u>20/11/18</u>  LEOMAR ROHDEN CPF 550 079 379-91 PREFEITO

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

LOTE/ITEM	COD	DESCRIÇÃO	CARAC.	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL	
1	1	13286	Ferro		100	KG	20,7900	2.079,00
1	2	30222	Serviço de solda em ferro		50	HO	83,6100	4.180,50
3	1	31336	Chapa Galvanizada 0.50, para calha.		25	M ²	54,0000	1.350,00
3	2	31337	Hora trabalhada com chapa galvanizada.		20	HO	60,4400	1.208,80
TOTAL GERAL							R\$ 8.818,30	

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2018

Cristiane Bonatto

0025

Pato Bragado, Estado do Paraná, 14 de novembro de 2018.

MEMORANDO 1354/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é AQUISIÇÃO DE FERRO PARA SOLDA E SERVIÇO DE SOLDA EM FERRO E INOX PARA BENS DA ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO , conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
8	2005	12	361	1150	013	982	339030240000	505
8	2005	12	361	1150	13	983	339030250000	505
8	2005	12	361	1150	13	1057	339039160000	505
8	2005	12	361	1150	13	1064	339039200000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: Aquisição futura e eventual de material metalúrgico e prestação de serviços metalúrgicos. Esses serviços e materiais serão utilizados na manutenção de bens móveis e imóveis dos setores e secretarias municipais, conforme a necessidade para o bom andamento das atividades e melhor atendimento ao público sem interrupções alongadas dos trabalhos. Justificamos a solicitação tendo em vista a necessidade de planejamento eficiente que atenda a futura necessidade no serviço.

Observações:

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,



Cristiane Bonatto
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
--------------------------------	-----------------------------

0026

MODALIDADE: _____	() DEFERIDO () INDEFERIDO
DATA: __/__/__	DATA: __/__/__

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

LOTE/ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	CARAC.	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	1	13286	Ferro	120	KG	20,7900	2.494,80
1	2	30222	Serviço de solda em ferro	40	HO	83,6100	3.344,40
3	1	31336	Chapa Galvanizada 0.50, para calha.	40	M ²	54,0000	2.160,00
3	2	31337	Hora trabalhada com chapa galvanizada.	40	HO	60,4400	2.417,60
5	1	25155	Inox	20	KG	41,6000	832,00
5	2	30223	serviço de solda em inox	20	HO	101,4700	2.029,40
TOTAL GERAL						R\$ 13.278,20	

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2018



Cristiane Bonatto

Pato Bragado, Estado do Paraná, 13 de novembro de 2018.

MEMORANDO 1338/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

C. Mei

**DE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é Material e Manutenção de bens móveis e imóveis, sendo serviço de metalúrgica para ferro e aço. , conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
8	2005	12	365	1150	017	1300	339030240000	505
8	2005	12	365	1150	17	1301	339030250000	505
8	2005	12	365	1150	17	1330	339039160000	505
8	2005	12	365	1150	17	1332	339039200000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: Necessita-se de manutenção nas prateleiras da câmara fria, instalação de estrutura para ganchos nas salas de aulas, e fabricação de um varal, além de outros serviços que se fizerem necessários durante o período do contrato.

Observações: MATERIAL E SERVIÇO DE METALURGICA EM FERRO E INOX.

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,

**CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: __/__/__	() DEFERIDO () INDEFERIDO DATA: __/__/__

0028

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE/ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	CARAC.	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	1	13286	Ferro	100	KG	20,7900	2.079,00
1	2	30222	Serviço de solda em ferro	100	HO	83,6100	8.361,00
5	1	25155	Inox	100	KG	41,6000	4.160,00
5	2	30223	serviço de solda em inox	50	HO	101,4700	5.073,50
TOTAL GERAL						R\$ 19.673,50	

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2018



CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO

0029



☎ (45) 99948-0848

Jonas

☎ (45) 99825-7402

Marcia

Marcia Engster 07278042941 - CNPJ 27.093.692/0001-16

Av . Willy Barth, 2300 - Centro - 85948-000 - Pato Bragado - PR

ORÇAMENTO

Nº

077

Data

26/10/2018

Nome:

Prefeitura de Pato Bragado.

End.:

Telefone:

CNPJ/CPF:

Quant.	Descrição	TOTAL
	Nylon (Tecnil)	
Kg	Tecnil	85,00
hora	mão-de-obra	80,00

Marcia Engster

ASSINATURA

TOTAL



Metalurgica

JK

Celulares:

(45) 9948-0848

(45) 9947-0678

CNPJ 24.598.755/0001-06

Rua Rolandia, 2875 - Centro

85948-000 - Pato Bragado - PR

ORÇAMENTO

Nº 201

Data 26/10/2018

Nome: Prefeitura De Pato Bragado.

End.: _____

Telefone: _____

CNPJ/CPF: _____

Quant.	Descrição	TOTAL
	Nylon (Ternil)	
Kg	Ternil	80,00
hora	mão-de-obra	75,00
		0031

Josmar A. W. Klupp
ASSINATURA

TOTAL _____



Metalurgica JK

Celulares:
(45) 9948-0848
(45) 9947-0678

CNPJ 24.598.755/0001-06
 Rua Rolândia, 2875 - Centro
 85948-000 - Pato Bragado - PR

ORÇAMENTO Nº **187**

Data 11/09/2018

Nome: Prefeitura De Pato Bragado

End.: _____

Telefone: _____

CNPJ/CPF: _____

Quant.	Descrição	TOTAL
	m ² de ch galvanizada para colha:	
1	m ² de ch 0.43	38,88
1	m ² de ch 0.50	50,00
1	P.u.: adesivo poliuretano melante para junta de dilatação 340 g (Basscula)	30,00
1	Horas trabalhadas como familiar	60,00

Jonas A. W. Kuzicki **TOTAL** 98,88

ASSINATURA



Fones: 45 3282-1657
45 99973-0079

Rua Hugo Franke, 752
Parque Industrial 01
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná

ORÇAMENTO
 PEDIDO

Nº 4376

04/07/18

Data

Nome: Peçuteros Pato Bragado

Endereço: _____

Município: P.B. Estado: _____

Fone: _____ Cx. Postal: _____ CEP: _____

Condições de Pagto.: _____ Prazo Entrega: _____

Validade da Proposta: _____

CNPJ/CPF: _____ CCE/RG: _____

Quant.	Descrição	P. Unit.	TOTAL
3.000 Kg	Ferro Preto kg.		20.00 60.000,00
100 Kg	Imoxe " kg.		30.00 3.000,00
100 Kg	Brnze " kg.		95.00 9.500,00
100 Kg	Nylon " kg.		60.00 6.000,00
			78.500,00
900 Hn	Idoso Trabalhador c/ Ferro		100.00 90.000,00
150 Hn	" " c/ Imoxe		130.00 19.500,00
150 Hn	" " c/ Brnze		200.00 30.000,00
			139.500,00

Total R\$ 218.000,00

Oraci
Ass. Cliente

Ass. Vendedor

ORÇAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

MATERIAIS SIDERÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUNTO A SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

ITEM	QTDE	MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS		
01	3.000	KG	FERRO	V. Unit: 20,38	v. Total 61.140,00
02	100	KG	INOX	V. Unit: 46,81	v. Total 4.681,00
03	100	KG	BRONZE	V. Unit: 83,50	v. Total 8.350,00
04	100	KG	NYLON (TECNIL)	V. Unit: 95,00	v. Total 9.500,00

83.671,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FERRO, INOX E BRONZE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUNTO A SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

ITEM	QTDE	MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	V. Unit	v. Total
01	900	HORA	SERVIÇO COM FERRO TRABALHADO	74,83	67.347,00
02	150	HORA	SERVIÇO COM INOX TRABALHADO	86,41	12.961,50
03	150	HORA	SERVIÇO COM BRONZE TRABALHADO	80,00	12.000,00

92.308,50

Total 176.979,50

[24 598.755/0001-06]

Jonas Alexandre Wendt Kupski
06544385956

Rua Rolândia, 2875 Cs Centro
[85 948-000 Pato Branco PR]

Pato Branco 25 De Junho De 2018

Jonas A. W. Kupski

0034

1950-1951
1952-1953

1954-1955
1956-1957

1958-1959
1960-1961



☎ (45) 99948-0848
Jonas

☎ (45) 99825-7402
Marcia

Marcia Engster 07278042941 - CNPJ 27.093.692/0001-16
Av. Willy Barth, 2300 - Centro - 85948-000 - Pato Bragado - PR

ORÇAMENTO Nº 074

Data 11/09/2018

Nome: Prefeitura De Pato Bragado

End.: _____

Telefone: _____

CNPJ/CPF: _____

Quant.	Descrição	TOTAL
	m ² pa. ch galvanizada	
	para colha:	
m ²	pa ch 0.43	40,00
m ²	pa ch 0.50	52,00
1	Pu.: adesivo poliuretano	
Veda fôrtil	selante para junta de	
	dilatação 340g (Boracida)	32,00
	Menos trabalhados como	
	lunetas	60,00

Marcia Engster TOTAL

ASSINATURA

0035

METALÚRGICA
TÁVORA

CNPJ 17.873.348/0001-96
METALÚRGICA TÁVORA LTDA - ME

FONES:
45 9824-5930
45 3282-1884

Fabricação de: Estruturas Metálicas, Cercas, Portões, Escadas, Corrimões, Grades de Proteção,
Vidros Temperados, Calhas em Geral e Projetos Especiais.

Rua Guaira, 2225 - Parque Industrial 1 - 85948-000 - Pato Bragado - Paraná
E-mail: metalurgicatavora@hotmail.com

ORÇAMENTO

PEDIDO

Nº 771

Data: 04/09/2018

Nome:

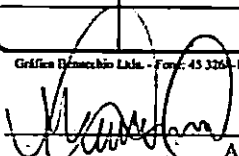
Prefeitura De Pato Bragado

Endereço:

CNPJ/CPF:

Quant.	Descrição	P. Unitário	TOTAL
01	metre quadrado de calha	M ²	60,00
01	metro de obra	M ²	10,00

Gráfica Dinâmica Ltda. - Fone: 45 3264-1410



Assinatura

TOTAL

70,00

0036

ORÇAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

MATERIAIS SIDERÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUNTO A SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

ITEM	QTDE	MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	
01	3.000	KG	FERRO	v. Unit: 22,00 v. Total: 66.000,00
02	100	KG	INOX	v. Unit: 48,00 v. Total: 4.800,00
03	100	KG	BRONZE	v. Unit: 85,00 v. Total: 8.500,00
04	100	KG	NYLON (TECNIL)	v. Unit: 96,00 v. Total: 9.600,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FERRO, INOX E BRONZE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUNTO A SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

ITEM	QTDE	MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	v. Unit:	v. Total
01	900	HORA	SERVIÇO COM FERRO TRABALHADO	76,00	68.400,00
02	150	HORA	SERVIÇO COM INOX TRABALHADO	88,00	13.200,00
03	150	HORA	SERVIÇO COM BRONZE TRABALHADO	82,00	12.300,00

Total 182.800,00

27 093.692/0007-101

Marcia Engster
07278042941

Av Willy Barth, s/n Sl Centro
15 948-000 Pato Bragau P

Pato Bragado 25 de Junho de 2018.

Marcia Engster

0037

1977

1978

1979

1980



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/11/003195
Data Protoc.: 14/11/18
Requerente : KLEBER LUIZ DUARTE
CPF.....: 036.378.769-06
Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO
Subassunto : PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS
Logradouro : Avenida Willy Barth
Complem. ... :
Fone.....: 45 3282-1786
Cep: 85948000

Sumula: MEMORANDO: 1277/2018 - 1183/2018
REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO
FEITO PELA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - SECRETÁRIO KLEBER -
CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
14/11/18	Memorário João Moris
19/11/2018	Gabinete - Neiva
20/11/2018	Burocracia - Margo

Assinatura Requerente

2018/11/003195 Data:14/11/2018
17-PROTOCOLO Hora:16:09:49
Assunto.....:005-ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.:009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE
Requerente.:KLEBER LUIZ DUARTE
CPF/CNPJ...:03637876906
SUMULA:
MEMORANDO: 1277/2018 - 1183/2018 REQUE

0038

Pato Bragado, Estado do Paraná, 07 de novembro de 2018.

MEMORANDO 1277/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO/MANUTENÇÃO DO TELHADO DO GINÁSIO DE ESPORTES O BRAGADINHO, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, DISPONIBILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS E MAQUINÁRIOS NECESSÁRIOS. , conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
10	2007	27	812	1250	027	1757	339030240000	505
10	2007	27	812	1250	29	1901	339039160000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: A presente solicitação tem como justificativa a futura e eventual manutenção do telhado do Ginásio de Esportes O Bragadinho, tendo em vista eventuais danos, sendo esses por força maior(questões climáticas), além de danos eventuais causados por atletas dos campeonatos e/ou alunos das escolinhas

Observações: 1 Não poderão ser executados serviços sem consulta prévia e autorização do Contratante.

2 Todo transporte de equipamentos ou materiais deve ser realizado dentro das normas de segurança e por conta da contratada.

3 Caberá somente ao Contratante a suspensão de itens considerados desnecessários, os quais serão subtraídos do valor global.

4 Os quantitativos apresentados na planilha em anexo são estimativos; caberá à interessada levantar a relação minuciosa e dificuldades construtivas a serem observadas no local e incluí-las em seus custos.

5 Todos os resíduos da construção deverão ser convenientemente removidos e destinados por conta da Contratada.

6 O serviço deve ser entregue limpa e com teste em todos os sistemas efetuados.

7 Todo entorno afetado pelos serviços devem ser reconstituído, como calçamento, paredes próximas etc.

0039

8 A contratada terá integral responsabilidade no levantamento de materiais necessários para o serviço em escopo, conforme indicados.

9. A contratada deverá prever em seu orçamento, todos os materiais e mão de obra, necessários para a execução dos serviços.

10. Correrá por conta exclusiva da Contratada a responsabilidade por quaisquer acidentes de trabalho na execução dos serviços contratados, uso indevido de patentes registradas, resultantes de caso fortuito ou por qualquer coisa, a destruição ou danificação até a definitiva aceitação dos serviços a executar.

11. De início: imediato, após o Encaminhamento do Pedido de Empenho (Esse o qual deve constar o numero na N.F. para que a mesma possa ser quitada)

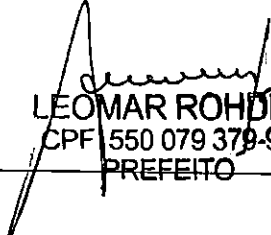
12. As licitantes deverão vistoriar o local das obras a fim de conhecer as condições físicas, peculiaridades e quantidades envolvidas.

13. O preço deverá Incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto e/ou serviço licitado, condicionados ao termo de aceitação assinada pelo Secretário Municipal de Esportes e Lazer e pelo responsável pelas compras desta unidade.

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,


KLEBER LUIZ DUARTE
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: ___/___/___	(X) DEFERIDO () INDEFERIDO DATA: <u>20/11/18</u>  LEOMAR ROHDEN CPF 550 079 379-91 PREFEITO

0040

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

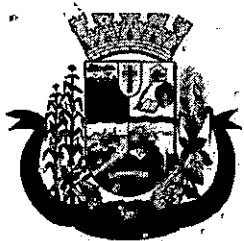
LOTE/ITEM	COD	DESCRIÇÃO	CARAC.	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL	
6	1	31703	CHAPA DE ALUZINCO T40		176	M²	29,3000	5.156,80
6	2	31704	PARAFUSO AUTO BROCANTES PARA FIXAÇÃO DAS CHAPAS DE ALUZINCO		700	UN	0,2300	161,00
6	3	31705	SERVIÇO PARA RETIRADA DE CHAPAS DANIFICADAS E COLOCAÇÃO DE CHAPAS NOVAS DE ALUZINCO T40		16	HO	59,3300	949,28
6	4	31702	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE TELHADO DE ALUZINCO T40.		50	HO	63,3300	3.166,50
TOTAL GERAL							R\$ 9.433,58	

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2018



KLEBER LUIZ DUARTE

0041



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

ESTADO DO PARANA

Secretaria de Esportes e Lazer

Orçamento Material e Serviço de Manutenção para O Ginásio de Esportes O Bragadinho

Material	Metalurgica JK	VMetal	Metalurgica Confiança	Site Nota Paraná	Média
CHAPA DE ALUZINCO T40	R\$29,92/M ²	R\$30,00/M ²	R\$28,00/M ²	NÃO ENCONTRADO	R\$29,30/M ²
PARAFUSO AUTO BROCANES PARA FIXAÇÃO DAS CHAPAS DE ALUZINCO	R\$0,27/UN	R\$0,28/UN	R\$0,25/UN	R\$0,12/UN	R\$0,23/UN
SERVIÇO PARA RETIRADA DE CHAPAS DANIFICADAS E COLOCAÇÃO DE CHAPAS NOVAS DE ALUZINCO T40	R\$63,00/Ho	R\$65,00/Ho	R\$50,00/Ho	SERVIÇO	R\$59,33/Ho
SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE TELHADO DE ALUZINCO T40	R\$63,00/Ho	R\$65,00/Ho	R\$62,00/Ho	SERVIÇO	R\$63,33/Ho

Pato Bragado, 08 de Novembro de 2018

Giovane Scaravonatto

Secretaria de Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal de Pato Bragado

0042

ORÇAMENTO

CLIENTE: Prefeitura Municipal de Pato Bragado

CNPJ: 95.719.472/0001-05

ENDEREÇO: Av. Willy Barth

Nº 2885

BAIRRO: Centro

MUNICIPIO: Pato Bragado

CEP: 85948-000

ESTADO: Paraná

CONTATO: (45) 3282-1355

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE TELHADO DE ALUZINCO T40	50 HORAS	Hrs	62,00 /Hrs	R\$ 3100,00
2	CHAPA DE ALUZINCO T40	176m ²	m ²	28,00 /m ²	R\$ 5.130,00
3	PARAFUSOS AUTO BROCANTES PARA A FIXAÇÃO DAS CHAPAS DE ALUZINCO	700 Um	Um	0,25 /Un	R\$ 183,00
4	SERVIÇO PARA RETIRADA DE CHAPAS DANIFICADAS E COLOCAÇÃO DE CHAPAS NOVAS DE ALUZINCO T40	16 HORAS	Hrs	50,00/Hrs	R\$ 1000,00

Orçamento Valido por 60 dias

EMPRESA: METALURGICA CONFIANÇA

CNPJ: 31.455.912/0001-81

ENDEREÇO: RUA DO POENTE

Nº CHACARA 99, S/N

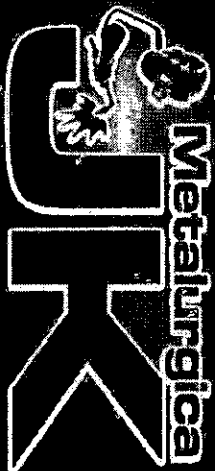
MUNICIPIO: PATO BRAGADO

CEP: 85948,00

07 de Novembro de 2018

CARIMBO

0043
Doutor Carade Mundt
ASSINATURA



Celulares:

(45) 9948-0848
(45) 9947-0678

CNPJ 21.908.735.0007-06
Rua Rolândia, 987, 5 - Centro
13.131-000 - Piratininga - PR

ORGAMENTO

Nº 205

Data: 07/11/2018

Nome: Prefeitura De Pato Branco

End: _____

Telefone: _____

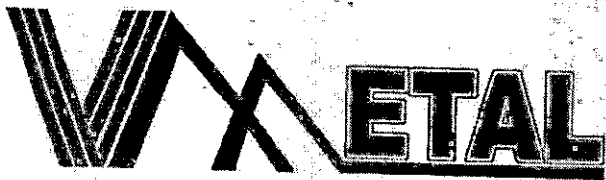
CNPJ/CPF: _____

Quant.	Descrição	TOTAL
176m²	De aluguel T. 40	5.227,20
700	Produção de 20 blocos	
	para sacos de 50kg	189,00
16	horas de mão de obra	
	para retirada dos te-	
	lhos antigos transportes	
	e colocação dos novos de	
	aluguel	1.008,00
50	horas de serviços para	
	manutenção de telhas	3.150,00
	TOTAL	

Assinatura: *A. M. M. M. M.*

ASSINATURA

TOTAL



☎ (45) 99948-0848

Jonas

☎ (45) 99825-7402

Marcia

Marcia Engster 07278042941 - CNPJ 27.093.692/0001-16
Av. Willy Barth, 2300 - Centro - 85948-000 - Pato Bragado - PR

ORÇAMENTO

Nº 079

Data: 07/11/2018
Nome: Prefeitura De Pato Bragado
End.: _____
Telefone: _____
CNPJ/CPF: _____

Quant	Descrição	TOTAL
176 m ²	De alumínio T. 40	5.280,00
700	Parafusos auto brocantes para fixação dos telhas	200,00
16	horas de mão de obra para retirada dos telhas antigos transpo- santes e colocação dos novos de alumínio.	1.040,00
50	horas de serviços para manutenção de telhado	3.250,00
TOTAL		

Marcia Engster
ASSINATURA



Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes

Entrar

MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Digite o nome do produto, marca ou código de barras
PARAFUSO AUTO

Produtos

R\$ 0,12	PARAFUSO AUTO BROCANTE 4 3 X 13 CASA DO ELETRICISTA 0,71 Km há um mês
R\$ 0,12	PARAFUSO AUTO BROCANTE 4 3 X 13 CASA DO ELETRICISTA 0,71 Km há 3 dias



0046

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

Bem Vindo Wi Arquivo para E BMW anuncia Portal da Tran Prefeitura de Pato TransparênciaBR Menor Prec google.com/u google.com/u aluzinco t40 -

notaparana.pr.gov.br

Mais visitados http://www.patobraga... YouTube AquiAgora.net Menor Preço | Nota Pa... normam03.pdf Previsão do tempo pa...

MENOR PREÇO Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes Entrar FOZ DO IGUAÇU

NOTA PARANÁ

Digite o nome do produto, marca ou código do barras

aluzinco

Produtos

R\$ 10,00	<p>CHAPA GALVONIZADA 0 43X120MM</p> <p>ALUZINCO</p> <p>DIFERCU DISTRIBUIDORA DE FERROS</p> <p>IGUACU LTDA</p> <p>1,88 Km há 2 dias</p>
R\$ 10,00	<p>CHAPA GALVONIZADA 0 43X120MM</p> <p>ALUZINCO</p> <p>DIFERCU DISTRIBUIDORA DE FERROS</p> <p>IGUACU LTDA</p> <p>1,88 Km há 19 dias</p>

Google

Dados cartográficos ©2018 Google Termos de Uso Informar erro no mapa

LC - ... Skyp... Cam... Men... TAB... sum... TAB... TELE... ORÇ... 1156... 1277... méd... para... POR 08:56 PTB2 08/11/2018

REALIZADA A PESQUISA NO SITE <https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br> NÃO SENDO ENCONTRADO O ITEM CHAPA DE ALUZINCO T40

0047

Pato Bragado, Estado do Paraná, 26 de outubro de 2018.

MEMORANDO 1183/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é Aquisição de ferro para manutenção da secretaria de Esportes. , conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
10	2007	27	812	1250	027	1757	339030240000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: Contratação de empresa para serviços eventuais de solda, contemplando material e mão de obra conforme necessidade.

Observações: Aquisição de ferro para manutenção e conservação de bens imóveis da Secretária de Esportes e Lazer do Município.

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,


Kleber Luiz Duarte

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: ___/___/___	() DEFERIDO () INDEFERIDO DATA: ___/___/___

0048

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE/ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	CARAC.	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	1	13286	Ferro	100	KG	20,7900	2.079,00
1	2	30222	Serviço de solda em ferro	20	HO	83,6100	1.672,20
3	1	31336	Chapa Galvanizada 0.50, para calha.	30	M ²	54,0000	1.620,00
3	2	31337	Hora trabalhada com chapa galvanizada.	20	HO	60,4400	1.208,80
TOTAL GERAL						R\$ 6.580,00	

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2018



Kleber Luiz Duarte

0049



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial,
Para fins de Registro de Preços n.º 167/2018.

EMENTA:

Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto o futuro e eventual fornecimento de materiais metalúrgicos, bem como prestação de serviços sobre estes, conforme relacionado no termo de referência.

RELATÓRIO:

Os Secretários das pastas protocolizaram os requerimentos 2018/11/003202, 2018/11/003200, 2018/11/003201, 2018/11/003222, 2018/11/003198, 2018/11/003197, 2018/11/003195 e 2018/11/003199 solicitando procedimento para a aquisição do objeto, o requerimento foi encaminhado ao gabinete do prefeito que deferiu o pedido encaminhando ao Departamento de Licitação que providenciou os presentes documentos.

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisado o objeto, verifico que a Municipalidade não tem condições de mensurar quando e quanto de cada objeto necessitará de manutenção, diante do que justifica a escolha do registro de preços, no que tange a incerteza da quantidade posta à eventualidade o que se encontra devidamente justificado nos requerimentos. Existe relatório do profissional habilitado a relacionar os equipamentos necessários.

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que os Secretários requerentes, ao estabelecer o teto para a aquisição pretendida, se valeram de vários orçamentos, optando pelo menor valor encontrado, o que é recomendável ao solicitante. Esta procuradora não tem capacidade técnica de avaliar se tal pesquisa está ou não dentro do valor de mercado ficando esta verificação a cargo do requerente.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, principalmente do contido no artigo 11, da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, instituído no Município de Pato Bragado pelo Decreto n.º 107, de 20/10/2010, bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 29 de novembro de 2018.

Marjila Ap. da S. Luft

Procuradora Municipal

Portaria de nomeação n.º 320 de 09/09/2014.

0050



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2018.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de materiais metalúrgicos, bem como prestação de serviços para realização de diversos trabalhos junto as secretarias e departamentos do Município de Pato Bragado – PR, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545213002031 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

3.3.90.30.24 – 2020 – Material Para Manutenção de Bens Imóveis – Fonte 505

3.3.90.30.25 – 2021 – Material para Manutenção de Bens Moveis – Fonte 505

3.3.90.39.16 – 2094 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – Fonte 505

3.3.90.39.17 – 2095 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos – Fonte 504

2678213502034 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS

3.3.90.30.24 – 2422 – Material Para Manutenção de Bens Imóveis – Fonte 505

3.3.90.30.25 – 2423 – Material Para Manutenção de Bens Moveis – Fonte 505

3.3.90.30.39 – 2433 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos – Fonte 505

3.3.90.39.16 – 2440 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis – Fonte 505

3.3.90.39.17 – 2441 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos – Fonte 505

3.3.90.39.19 – 2449 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos – Fonte 505

Cordialmente


DJONI A. ROHDEN
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

0051



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2018.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Secretarias Municipais.

Senhores Secretários:

Em vista da solicitação das Secretarias para Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de materiais metalúrgicos, bem como prestação de serviços para realização de diversos trabalhos junto as secretarias e departamentos do Município de Pato Bragado – PR, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade “PREGÃO, PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS”, tipo “MENOR PREÇO POR LOTE” de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente



LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

0052



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 167/2018
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO – PR.
SECRETARIAS MUNICIPAIS.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 08h20min do dia 13/12/2018, nas dependências da Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços N.º 167/2018, do tipo Menor Preço POR LOTE nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno portesediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até às 08h10min, do 13/12/2018, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1 O objeto da presente licitação é Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de materiais metalúrgicos, bem como prestação de serviços para realização de diversos trabalhos junto as secretarias e departamentos do Município de Pato Bragado – PR, nas quantidades e condições conforme relacionado no Termo de Referencia anexo ao Edital.

1.2 Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VI – Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta da Ata de Registro de Preços de Fornecimento;

0053



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, sendo vedada a participação de empresas cujo ramo de atividade não seja compatível com o objeto solicitado.

2.2 Não poderão participar deste Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços:

- a) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
- b) Empresas que não atenderem às condições deste edital;
- c) Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;
- d) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93)
- e) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- g) Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
- h) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);
- i) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
- j) Empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

2.3 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

2.4 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Documentos relativos ao credenciamento deverão estar em mãos do licitante, portanto **FORA DOS ENVELOPES**.

3.2 Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular **com firma reconhecida**, que lhes confira poderes para oferecer lances negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

3.3 O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.

3.4 Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente e,

3.5 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitação TCE/PR, do CPF do credenciado para o Certame no seguinte link <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>.

3.6 Caso não apresente os documentos citados nos itens 3 e 4, a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) nem tão pouco praticar os demais atos pertinentes ao certame.

3.7 O Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no **Anexo I**.

3.8 Cada credenciado poderá representar uma única licitante.

0054



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.9 No ato da fase de "Credenciamento", o representante credenciado declarará que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, e que a empresa não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação. (O Modelo da Declaração de Habilitação encontra-se no Anexo II).

3.10 Para comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial ou órgão de registro competente, ou declaração sobre sua condição de ME/EPP expedida por Contador.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 7.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante Anexo deste Edital.

4.2 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 4.2.1 Formular lances ou ofertas verbalmente;
- 4.2.2 Negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- 4.2.3 Desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- 4.2.4 Assinar a ata da sessão;
- 4.2.5 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
- 4.2.6 Praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

4.3 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4 Nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços.

4.5 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 4.2 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

4.6 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

4.7 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

4.8 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

4.9 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

0055

R



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

5. DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

5.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que deverá ser apresentada fora dos envelopes.

5.2 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

5.3 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 5.1, dar-se-á prosseguimento à sessão com a abertura dos envelopes respectivos.

5.4 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 8.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

6. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS,

6.1 O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

6.1.1 A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

6.1.2 A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

6.2A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/06 independe da habilitação da ME/EPP ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

6.3 Como condição para participação no certame, os licitantes deverão apresentar declaração, conforme ANEXO V, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME/EPP ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, bem como nos artigos 49 e 50 da Lei Municipal Complementar 059/2015.

6.3.1 A referida declaração deverá ser apresentada ao pregoeiro, FORA DOS ENVELOPES.

6.4As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto ao Departamento de Licitações se obrigam a acompanhar as publicações no site do Município, aba portal da transparência, item Licitações em andamento, com vista a possíveis alterações e avisos.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços nº 167/2018 realizar-se-á no dia 13 de dezembro de 2018, às 08h20min, na Sala de Licitações do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná e será dirigida por um pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio.

7.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

7.2A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste

0056 R



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

7.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de qualquer envelope e/ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

7.3 Todos os documentos apresentados pertinentes a este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

7.4 A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

7.4.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais;

7.4.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope)

7.4.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;

7.4.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;

7.4.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;

7.4.6 Classificação das Propostas de Preços;

7.4.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);

7.4.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e

7.4.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

7.5 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.

7.6 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

7.7 Caso a sessão seja suspensa, o Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

7.8 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais a suspensão dos trabalhos só poderá ocorrer após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXXXXXX
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: XXXXXXX
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "
LICITANTE: XXX//CNPJ: XXX//ENDEREÇO: XXX

0057



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXXXXX

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: XXXXXX

ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

LICITANTE: XXX//CNPJ: XXX//ENDEREÇO: XXX

9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

9.1A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise sob pena de desclassificação;

9.2A proposta de preços deverá conter:

- 9.2.1 Razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 9.2.2 Identificação do número do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços;
- 9.2.3 Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 9.2.4 Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, **com identificação da marca** e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;
- 9.2.5 Indicação do valor em moeda nacional para o item ora cotado, objeto desta licitação, com no máximo 02 (duas) casas decimais.
- 9.2.6 Identificar o **VALOR UNITÁRIO E GLOBAL DO ITEM**, bem como valor global do lote e valor global da proposta apresentada em numeral e por extenso;
- 9.2.7 Serão corrigidos automaticamente pelo pregoeiro quaisquer erros materiais de cálculo.
- 9.2.8 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços;
- 9.2.9 Conter indicação expressa de que a proposta inclui todos os custos e despesas, bem como o lucro almejado tais como: frete, seguro, tributos de qualquer natureza taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- 9.2.10A empresa participante deverá cotar os itens dos eu interesse, conforme regime de compra POR LOTE.
- 9.2.11Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar julgamento.

9.3 A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

- 9.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
- 9.3.2 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

0058
R



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10. DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

10.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação. Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

10.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

10.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

10.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

10.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

10.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 9 e seus subitens deste Edital;

10.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

10.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

10.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

10.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

10.4.6 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

10.5 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço **POR LOTE** ofertado.

10.6 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

10.7 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

10.8 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços, ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

11. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR

11.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme (LC 147/2014), cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.

0033



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;

- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

11.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

11.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

11.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

11.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 11.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

12.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

12.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

12.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

12.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

12.3 Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

12.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

12.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

12.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

0060



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

13. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE Nº 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

- 13.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original e/ou cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços.
- 13.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
- 13.3 As proponentes devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 13.4 **Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:**
- 13.4.1Habilitação Jurídica;
 - 13.4.2Regularidade fiscal e trabalhista;
 - 13.4.3Documentação complementar.
- 13.5 **A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:**
- 13.5.1Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 13.5.2Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
 - 13.5.3Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
- 13.6 **A Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:**
- 13.6.1Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 13.6.2Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - 13.6.3Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
 - 13.6.4Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
 - 13.6.5Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
 - 13.6.6Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao);
- 13.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 13.8 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
- 13.8.1Não vencidos;
 - 13.8.2Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 13.8.3Cuja exigibilidade esteja suspensa;
 - 13.8.4Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços.
- 13.9 **Para fins de comprovação da Qualificação Econômico-Financeira deverão ser apresentados os seguintes documentos:**

0081



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 13.9.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 13.9.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2017, dispensável para MEI.
- 13.10 A documentação complementar a ser apresentada será:
- 13.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 13.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 13.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
- 13.10.4 Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo.
- 13.10.5 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante TCE/ – PR ou do TCE do estado sede da licitante (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>) e TCU (Tribunal de Contas da União) (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
- 13.10.6 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante do CPF dos sócios da empresa. (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>)
- 13.11 Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços e seus Anexos.
- 13.12 No caso de verificação de irregularidades nas certidões exigidas para habilitação da licitante, o Pregoeiro, em havendo disponibilidade dos dados necessários em sites oficiais, fará a consulta para saneamento das falhas encontradas, e, extrairá o respectivo comprovante para juntada aos autos.
- 13.13 Ocorrendo o empate, as empresas empatadas serão habilitadas para os lances.

14 DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS.

- 14.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo à verificação dos respectivos documentos.
- 14.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 14.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
- 14.3.1A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
- 14.3.2A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
- 14.3.3A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
- 14.3.4A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
- 14.3.5O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
- 14.3.6A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 14.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 14.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 14.6 Declarado à vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

0082



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, excluído o dia de início e incluído o dia do término, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min;
- 14.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contrarrazões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horários mencionados no subitem anterior.
- 14.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
- 14.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
- 14.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- 14.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 14.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 14.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

15 DO PREÇO

- 15.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.
- 15.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas cujos valores totais POR LOTE sejam iguais ou inferiores aos constantes no Termo de Referência, anexo deste Edital. O teto máximo global desta licitação é de R\$ 337.369,39 (trezentos e trinta e sete mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos).

16 DOS PRAZOS, E CONDIÇÕES DE ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 16.1 A Ata de Registro de Preços para fornecimento do material e dos serviços a ser assinado com a licitante vencedora terá vigência de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogado nos termos da Lei.
- 16.2 Depois de oficializado o pedido dos materiais e dos serviços, a empresa contratada deverá efetuar a entrega dos mesmos em até 48 (quarenta e oito) horas, junto à Secretaria Municipal solicitante do Município de Pato Bragado – PR.
- 16.3 Realizar os serviços conforme solicitação da secretaria Municipal de Viação e Obras nos prazos combinados;
- 16.4 Disponibilizar todas as ferramentas necessárias para realização dos serviços prestados no prazo proposto;
- 16.5 Disponibilizar mão de obra suficiente para realização do serviço no prazo proposto;
- 16.6 Os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade.
- 16.7 Os materiais e serviços a serem (em) fornecida(s) prestado(s) deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

0053



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos materiais e serviços solicitados, condicionados ao termo de aceitação assinado pela Secretária Municipal solicitante.

17.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

17.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas.

17.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

17.5 A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Ordem Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

17.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra desta Ata de Registro de Preços, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

17.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545213002031 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

3.3.90.30.24 – 2020 – Material Para Manutenção de Bens Imóveis – Fonte 505

3.3.90.30.25 – 2021 – Material para Manutenção de Bens Moveis – Fonte 505

3.3.90.39.16 – 2094 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – Fonte 505

3.3.90.39.17 – 2095 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos – Fonte 504

2678213502034 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS

3.3.90.30.24 – 2422 – Material Para Manutenção de Bens Imóveis – Fonte 505

3.3.90.30.25 – 2423 – Material Para Manutenção de Bens Moveis – Fonte 505

3.3.90.30.39 – 2433 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos – Fonte 505

3.3.90.39.16 – 2440 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis – Fonte 505

3.3.90.39.17 – 2441 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos – Fonte 505

3.3.90.39.19 – 2449 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos – Fonte 505

18. DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

18.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que sejam protocolados no prazo máximo **de 02 (dois) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

18.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

18.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

0064



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

18.3.1 Não serão aceitas impugnações por fax, e-mail ou de forma verbal, devendo as mesmas estarem devidamente motivadas.

18.6 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

18.7 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

19 DAS ALTERAÇÕES PROVENIENTES DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

20 DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar da Ata de Registro de Preços, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.2.1 O prazo para assinatura Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 Ata de Registro de Preços deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar Ata de Registro de Preços.

20.4 Como condição para assinatura Ata de Registro de Preços, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pela Ata de Registro de Preços, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

0065



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão Ata de Registro de Preços, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar nova Ata de Registro de Preços.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

21.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

21.2 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

21.3 Caso o licitante vencedor atrase na execução do objeto imotivadamente e, em decorrência deste atraso ocorram modificações no equilíbrio econômico-financeiro, este não terá direito ao reestabelecimento de que trata o item 21.1

22 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

22.1 O contratado obriga-se a:

22.1.1 Fornecer os materiais e prestar os serviços conforme estabelecido neste Edital e forma estabelecidos Ata de Registro de Preços.

22.1.2 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.1.3 Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.

22.1.4 O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

23 DAS PENALIDADES

23.1 Se o licitante, tendo apresentado declaração de que cumpre com os requisitos do edital na fase de credenciamento, deixar de cumprir com os requisitos documentais do edital, apresentar indícios, documento ou declaração falsos, ficará sujeito às seguintes penalidades, conforme o caso:

23.1.1 Deixe de apresentar documentos referentes ao item 13, ou os apresente vencidos, ser-lhe-á aplicada uma multa equivalente a 2% sobre o lote/item que a licitante tenha se sagrado vencedora.

23.1.2 Se em decorrência desta ausência de documentos o procedimento licitatório restar fracassado será aumentada a multa de 2% para 5%.

23.2 Caso a Licitante seja ME ou EPP e os documentos refiram-se a regularidade fiscal, tal punição será verificada somente após esgotado o prazo de regularização previsto neste edital.

0056



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23.3 Se a licitante apresentar documentos com indícios de falsidade, documento ou declaração falsos poderá ser impedida de licitar com a Administração Pública Municipal por um período de 2 (dois) anos.

23.4 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

23.4.1 Advertência por escrito;

23.4.2 Multa de mora de 3% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;

23.4.3 Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;

23.4.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

23.4.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

23.5 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

23.5.1 Advertência por escrito;

23.5.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias.

23.5.3 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;

23.5.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

23.5.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

23.6 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.**

23.7 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

23.7.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

23.7.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

23.7.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

23.8 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

23.9 A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

23.10 Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo.

0067



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

24 DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação com base em razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à da Ata de Registro de Preços.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da Ata de Registro de Preços.

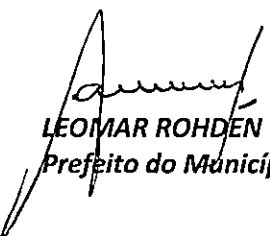
24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2018.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

0068



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 167/2018

Objeto: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de materiais metalúrgicos, bem como prestação de serviços para realização de diversos trabalhos junto as secretarias e departamentos do Município de Pato Bragado – PR, nas quantidades e condições descritas abaixo:

LOTE 01 – TETO MÁXIMO R\$ 185.860,53

ITEM	MED	QNTD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Kg	3.756,00	Ferro	20,79	78.087,24
2	Ho	1.289,00	Serviço de solda em ferro	83,61	107.773,29

LOTE 02 – TETO MÁXIMO R\$ 32.151,76

ITEM	MED	QNTD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Kg	138,00	Bronze	87,83	12.120,54
2	Ho	166,00	Serviço de torno em bronze	120,67	20.031,22

LOTE 03 – TETO MÁXIMO R\$ 27.269,92

ITEM	MED	QNTD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	M ²	261,00	Chapa Galvanizada 0.50, para calha.	54,00	14.094,00
2	Ho	218,00	Hora trabalhada com chapa galvanizada.	60,44	13.175,92

LOTE 04 – TETO MÁXIMO R\$ 11.546,46

ITEM	MED	QNTD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Kg	138,00	Nylon trabalhado / tecnil	83,67	11.546,46

LOTE 05 – TETO MÁXIMO R\$ 34.965,86

ITEM	MED	QNTD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Kg	260,00	Inox	41,60	10.816,00
2	Ho	238,00	Serviço de solda em inox	101,47	24.149,86

LOTE 06 – TETO MÁXIMO R\$ 45.574,86

ITEM	MED	QNTD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Ho	50,00	Serviço para manutenção de telhado de aluzinco t40, p/ manutenção do telhado do ginásio de esporte O	63,33	3.166,50

0069



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			Bragadinho.		
2	M ²	176,00	Chapa de aluzinco t40	29,30	5.156,80
3	Un	3.870,00	Parafuso auto brocantes para fixação das chapas de aluzinco	0,23	890,10
4	Ho	16,00	Serviço para retirada de chapas danificadas e colocação de chapas novas de aluzinco t40	59,33	949,28
5	Un	644,00	Chapa de aluzinco onduladas 0,43 de 4,5 m	32,37	20.846,28
6	Ho	230,00	Serviço para manutenção de aluzinco das demais secretarias	63,33	14.565,90

DEMAIS CONDIÇÕES

- A Ata de Registro de Preços para fornecimento do material e prestação dos serviços a ser assinado com a licitante vencedora terá vigência de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogado nos termos da Lei.
- Depois de oficializado o pedido dos materiais, a empresa contratada deverá efetuar a entrega dos mesmos em até 48 (quarenta e oito) horas, junto à Secretaria Municipal solicitante do Município de Pato Bragado – PR.
- Realizar os serviços conforme solicitação da secretaria Municipal de Viação e Obras nos prazos combinados;
- Disponibilizar todas as ferramentas necessárias para realização dos serviços prestados no prazo proposto;
- Disponibilizar mão de obra suficiente para realização do serviço no prazo proposto;
- Os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade.
- Os materiais e serviços a serem (em) fornecida(s) prestado(s) deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

0070



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º/2018.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____ à _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura)

0071



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2018.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

0072



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2018.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

0073



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2018.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

0074



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____; e do CPF n.º _____. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____ de _____ de 2018.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006.

0075



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2018.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2018.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

0076



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

() não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)

0077



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), ____ de _____ de 2018.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a futura e eventual fornecimento xx, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º xxx/xxx, conforme relacionado abaixo:

LOTE 01

ITEM	QUT.	MED.	DESCRIÇÃO MATERIAIS/SERVIÇOS	Marca	V. Item	V. Global
01	XXX	XXXX				
VALOR TOTAL R\$						

Valor Global da Proposta: R\$

Prazo Entrega dos materiais e prestação dos serviços:

Prazo de validade da Proposta:

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.

0078



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxxx/2018

Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

Aos dias do mês de xxxxxxxx de dois mil e dezoito, a empresa....., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na Rua, n.º, Município de, Telefone para Contato n.º, neste ato representada pelo senhor, Portador do RG n.º e do CPF n.º, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmar com o CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Willy Barth, n.º 2885, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Prefeito, o senhor Prefeito Leomar Rohden, brasileiro, casado, portador do CPF nº 550.079,379-91, residente e domiciliado na Rua Guaratuba, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, denominado **MUNICÍPIO**, obrigam-se ao que segue.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Contratação de empresa para e eventual fornecimento de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nas quantidades e condições descritas abaixo:

LOTE 01

ITEM	MEDIDA	QNTD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
01					
02					

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial p/ Fins de Registro de Preços nº/....., quanto a proposta adjudicada integram a presente ata de registros, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização desta ata de registro de preços, ficará à cargo da Secretaria Municipal solicitante.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global desta Ata de Registro será de R\$..... O pagamento será efetuado em até 30 dias após a efetiva entrega dos materiais ou prestação dos serviços, objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação da Secretaria solicitante.

- A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Ata de Registro de Preços e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

0079



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- d) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência da Ata de Registro e do Crédito Orçamentário

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura da mesma, a qual não poderá ser prorrogada. As despesas decorrentes deste Ata de Registro de Preços correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545213002031 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

3.3.90.30.24 – 2020 – Material Para Manutenção de Bens Imóveis – Fonte 505

3.3.90.30.25 – 2021 – Material para Manutenção de Bens Moveis – Fonte 505

3.3.90.39.16 – 2094 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – Fonte 505

3.3.90.39.17 – 2095 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos – Fonte 504

2678213502034 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS

3.3.90.30.24 – 2422 – Material Para Manutenção de Bens Imóveis – Fonte 505

3.3.90.30.25 – 2423 – Material Para Manutenção de Bens Moveis – Fonte 505

3.3.90.30.39 – 2433 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos – Fonte 505

3.3.90.39.16 – 2440 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis – Fonte 505

3.3.90.39.17 – 2441 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos – Fonte 505

3.3.90.39.19 – 2449 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos – Fonte 505

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desta Ata de Registro de Preços nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

- a) Fornecer os materiais e prestar os serviços no lugar e forma estabelecidos no Ata de Registro de Preços.
- b) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- c) Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- d) O contratado é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Ata de Registro de Preços.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

O atraso injustificado na execução do Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 0,5% sobre o valor do Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do Ata de Registro de Preços;
- c) Multa compensatória de 10% sobre o valor do Ata de Registro de Preços;

0030



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total ou parcial do Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

a) Advertência por escrito;

b) Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 sobre o valor do Ata de Registro de Preços por ocorrência, até o limite de (estabelecer percentual);

c) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do Ata de Registro de Preços;

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do Ata de Registro de Preços e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagra vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

0081



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Ata de Registro de Preços e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada:

Cumprir com o previsto nesta Ata, Proposta de Preços apresentada e Licitação modalidade Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 167/2018.

- Depois de oficializado o pedido dos materiais ou prestação dos serviços, a empresa contratada deverá efetuar a entrega dos mesmos em até 48 (quarenta e oito) horas, junto à Secretaria Municipal solicitante do Município de Pato Bragado – PR.
- Realizar os serviços conforme solicitação da secretaria Municipal de Viação e Obras nos prazos combinados;
- Disponibilizar todas as ferramentas necessárias para realização dos serviços prestados no prazo proposto;
- Disponibilizar mão de obra suficiente para realização do serviço no prazo proposto;
- Os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade.
- Os materiais e serviços a serem (em) fornecida(s) prestado(s) deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Ata de Registro de Preços .

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pato Bragado – PR., em _____ de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE

..... - CONTRATADO

0082

GRACIELE ELUISE WENDLAND
CNPJ Nº 28.263.211/0001-36
Rua Florianópolis, nº 635, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000
Telefone: (45) 99961-0203

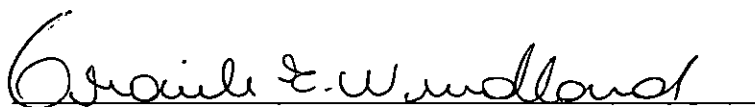
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 167/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

GRACIELE ELUISE WENDLAND 05763513932, inscrita no CNPJ n.º 28.263.211/0001-36, com sede à Rua Florianópolis, nº 635, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000, neste ato representada pela Titular, **Graciele Eluise Wendland**, portadora do documento de identidade RG n.º 7.516304-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 057.635.139-32, residente na Rua Florianópolis, nº 635, Centro, no Município de Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, sua procuradora a Senhora **Graciele Eluise Wendland**, portadora do documento de identidade RG n.º 7.516.304-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF 057.635.139-32, residente na Rua Florianópolis, nº 635, Centro, no Município de Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 167/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado/PR, 13 de dezembro de 2018.

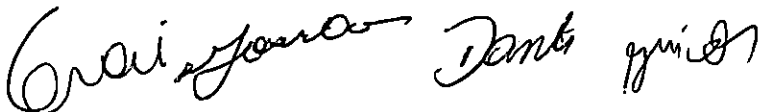


GRACIELE ELUISE WENDLAND 05763513932

Graciele Eluise Wendland

Empresaria

0083



Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

GRACIELE ELUISE WENDLAND 05763513932

Nome do Empresário

GRACIELE ELUISE WENDLAND

Nome Fantasia

Capital Social

1,00

Número Identidade

75163045

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

057.635.139-32

Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

26/07/2017

Números de Registro

CNPJ

28.263.211/0001-36

NIRE

41-8-0550501-0

Endereço Comercial

CEP

85948-000

Logradouro

RUA FLORIANOPOLIS

Número

635

Complemento

CASA

Bairro

CENTRO

Município

PATO BRAGADO

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

26/07/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Fabricante de artefatos de funilaria independente

Atividade Principal (CNAE)

25.32-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

Atividades Secundárias (CNAE)

47.63-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

Comerciante independente de produtos de limpeza

47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Comerciante independente de tintas e materiais para pintura

47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Fabricante de esquadrias metálicas sob encomenda ou não, independente

25.12-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal

Funileiro / lanterneiro independente

45.20-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

Instalador(a) de máquinas e equipamentos industriais, independente

33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

Pedreiro independente

43.99-1/03 - Obras de alvenaria

Pintor(a) de parede independente

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

Reparador(a) de equipamentos

33.14-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e

0034

Graci Jones Danti Gomes

hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, independente	pneumáticos, exceto válvulas
Reparador(a) de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, independente	33.14-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
Reparador(a) de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos, independente	33.11-2/00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
Serralheiro(a), sob encomenda ou não, independente	25.42-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
Soldador(a) / brasador(a) independente	25.39-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
Torneiro(a) mecânico independente	25.39-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomeendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME29768651

Número do Identificador
28263211000136

Data de Emissão
12/12/2018

*Erni
yomas
Domb
yancy*

0085



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento Número documento

Nome

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 05763513932!

gracielle
Wendland
Gracielle Wendland

0086

GRACIELE ELUISE WENDLAND
CNPJ Nº 28.263.211/0001-36
Rua Florianópolis, nº 635, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000
Telefone: (45) 99961-0203

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º 167/2018

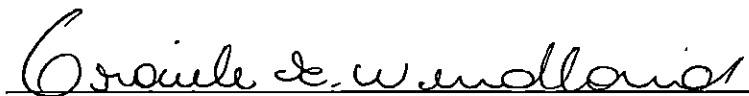
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **GRACIELE ELUISE WENDLAND 05763513932**, inscrita no CNPJ n.º 28.263.211/0001-36, por intermédio de sua representante legal, a Sra. **Graciele Eluise Wendland**, portadora do documento de identidade RG n.º 7.516304-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº.057.635.139-32, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado/PR, 13 de dezembro de 2018.



GRACIELE ELUISE WENDLAND 05763513932

Graciele Eluise Wendland

Empresaria

graciele
graciele
graciele

0087

GRACIELE ELUISE WENDLAND
CNPJ Nº 28.263.211/0001-36
Rua Florianópolis, nº 635, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000
Telefone: (45) 99961-0203

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 167/2018

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

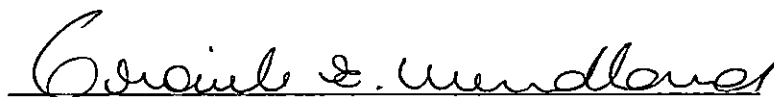
A empresa **GRACIELE ELUISE WENDLAND 05763513932**, inscrita no CNPJ n.º 28.263.211/0001-36, por intermédio de sua representante legal, a Sra. **Graciele Eluise Wendland**, portadora do documento de identidade RG n.º 7.516304-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º.057.635.139-32, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declararam ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado/PR, 13 de dezembro de 2018.



GRACIELE ELUISE WENDLAND 05763513932

Graciele Eluise Wendland

Empresaria

graci
graci
graci
Domb

0088



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

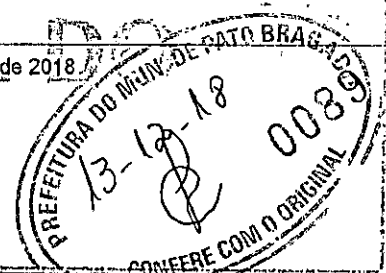
Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição:

Nome Empresarial: GRACIELE ELUISE WENDLAND 05763513932			
Nome de Fantasia :			
Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 8 0550501-0	28.263.211/0001-36	XXXXXXXXXX	26/07/2017
Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA FLORIANOPOLIS, 635, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Ocupações:			
Principal: PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL			
Secundárias: FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL			
Serviços de usinagem, tornearia e solda			
FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS			
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS			
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS			
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA			
INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS			
SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL			
OBRAS DE ALVENARIA			
SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES			
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA			
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS			
COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS			
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS			
Objeto:		Microempreendedor Individual - MEI	
Fabricação de baldes, regadores, calhas e condutores para água de metal - Fabricante de artefatos de funilaria independente; Comercio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios - Comerciante independente de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios - Comerciante independente de produtos de limpeza; Comercio varejista de tintas e materiais para pintura - Comerciante independente de tintas e materiais para pintura; Fabricação de esquadrias de metal, sob encomenda ou não - Fabricante de esquadrias metálicas sob encomenda ou não, independente; Serviços de pintura, lanternagem e funilaria de veículos - Funileiro/lanterneiro i		SIM	
		O empresário será desenhado da condição de MEI a partir de <u> / / </u>	
		(Lei complementar nº 123/06)	
		Microempresa	
		SIM	
		(Lei Complementar nº 123/06)	
Capital: R\$ 1,00 (UM REAL)			
Último Arquivamento:			
Data: 04/12/2018		Número: ME29768651	
Ato: ALTERAÇÃO			
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Data Efeito: XX/XX/XXXX (1)	
(1) Data a partir da qual o evento produz efeito.			
Forma de Atuação:		Situação	Status
Estabelecimento Fixo		REGISTRO ATIVO	XXXXXXXXXX
Em Local Fixo Fora de Loja			
Porta a Porta, Postos Móveis ou por Ambulantes			

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 05 de dezembro de 2018.

18708546-3



Graciele
Graciele
Dani

DANTE CONRADO MUNDT EIRELI
CNPJ: 31.455.912/0001-81
INSC. ESTADUAL: 90791731-23
TELEFONE: (45) 99931-1367
ENDEREÇO: RUA DO POENTE, CHACARA 99
PATO BRAGADO - PR


Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO Presencial P/ Fins de Registro De Preços Nº 167/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa DANTE CONRADO MUNDT EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.455.912/0001-81, com sede à Rua Do Poente, Chácara 99, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. DANTE CONRADO MUNDT RG 9.607.149-3 SSP/PR e CPF/MF 086.163.209-54, residente na Rua Do Poente, Chácara 99, Linha Cristal, Cidade de Pato Bragado Estado Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) DANTE CONRADO MUNDT RG 9.607.149-3 SSP/PR e CPF/MF 086.163.209-54 residente na Rua Do Poente, Chácara 99, Linha Cristal, Cidade de Pato Bragado Estado Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 167/2018, usando dos recursos, interpô-los; apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 13 de Dezembro de 2018.

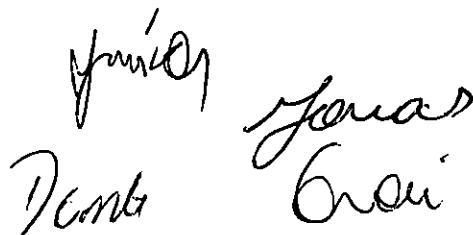


DANTE CONRADO MUNDT

RG nº 9.607.149-3

CPF nº 086.163.209-54

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR



0000

**ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI
DANTE CONRADO MUNDT EIRELI**

Folha: 1 de 3

DANTE CONRADO MUNDT, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 10/10/1994, natural de Entre Rios do Oeste-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 086.163.209-54, portador da Carteira de identidade civil nº.9.607.149-3/SSP/PR, expedida em 24/06/2002, residente e domiciliado na Rua Do Poente, Chácara 99, SN, Linha Cristal, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000, por esse instrumento constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A EIRELI girará sob o nome empresarial de **DANTE CONRADO MUNDT EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: - O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA: - A EIRELI terá a sua sede na Rua do Poente, Chácara 99, SN, Linha Cristal, CEP: 85948-000 em Pato Bragado-PR, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da EIRELI será: **FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO EM SERIE E SOB ENCOMENDA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIGAS E VIGOTAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS E CONSTRUÇÕES, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE ARMAÇÕES METALICAS PARA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO.**

CLÁUSULA QUINTA: O capital da EIRELI na importância de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) dividido em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00: (um real), o qual

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Dante

Graci Jones
Dante
Junior



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 10:16 SOB Nº 41600762312.
PROTOCOLO: 184897742 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803768708. NIRE: 41600762312.
DANTE CONRADO MUNDT EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

0091

**ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI
DANTE CONRADO MUNDT EIRELI**

Folha: 2 de 3

está totalmente integralizadas, em moeda corrente do País.

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
DANTE CONRADO MUNDT	100	95.400	95.400,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular **DANTE CONRADO MUNDT**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interdito o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Dante

*Graci
Jana
Dante
junior*



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 10:16 SOB Nº 41600762312.
PROTOCOLO: 184897742 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803768708. NIRE: 41600762312.
DANTE CONRADO MUNDT EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

0092

**ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI
DANTE CONRADO MUNDT EIRELI**

Folha: 3 de 3

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: O Titular declara que:

- a) a sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O endereço do titular, constantes do Ato Constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do Titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca Marechal Cândido Rondon-PR, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado-PR, 29 de agosto de 2018.



Dante Conrado Mundt

Dante Conrado Mundt
CPF: 086.163.209-54

*Graci
Junior*
*Dante
Junior*



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 10:16 SOB Nº 41600762312.
PROTOCOLO: 184897742 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803768708. NIRE: 41600762312.
DANTE CONRADO MUNDT EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

0093



Serviço Distrital de Pato Bragado
Rua Paranaíba, 1160 - Pato Bragado - CEP: 85941-900
Fone/Fax: (45) 3282-1296 - D.L. Alameda Kern Tullio - Taboia (oficial)

Selo nº: 8PPN2.MFOW3.13CPN. Controle: fskfo.FJUOF
Consulte esse selo em <http://www.empresaonline.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de DANTE CONRADO MUNDT
(9450)-10005 - Dou fe
Pato Bragado, 30 de agosto de 2018 - 14:28:34h
Em Teste: Verdadece
Alameda Kern Tullio, Taboia

*Graci
Favos
Dante
Eireli*



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 10:16 SOB Nº 41600762312.
PROTOCOLO: 184897742 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803768708. NIRE: 41600762312.
DANTE CONRADO MUNDT EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

0094

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DE PARLAMENTO NACIONAL
 ARQUIVO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

SENHOR CONRADO MUNDT

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1597522576

CPF: 05760989821

DATA NASCIMENTO: 10/10/1994

ROGERIO CLAUDIO MUNDT

INES SALETE SZCZUR MUNDT

VALIDADE: 20/12/2022

23/04/2013

SENHOR CONRADO MUNDT

DATA ASSINATURA DO PORTADOR: 06/04/2018

PATO BRAGADO PR

PARANA

PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO
 13-12-18
 CONFERE COM O ORIGINAL

Yanos
 Domb
 Hymioy
 Craci

0095

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ****Certidão Negativa de Pendências****CPF: 086.163.209-54****Requerente: DANTE CONRADO MUNDT**

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente:

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes do Mural das Licitações, referentes às pessoas físicas e jurídicas, conforme Instrução Normativa nº 37/2009; e
- c) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 07/12/2018 11:30:16, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 951269411

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

*Graci
foras
Dante
Mundt*

0096

DANTE CONRADO MUNDT EIRELI
CNPJ: 31.455.912/0001-81
INSC. ESTADUAL: 90791731-23
TELEFONE: (45) 99931-1367
ENDEREÇO: RUA DO POENTE, CHACARA 99
PATO BRAGADO - PR

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial Nº 167/2018.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa DANTE CONRADO MUNDT EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 31.455.912/0001-81, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) DANTE CONRADO MUNDT, portador(a) do documento de identidade RG n.º 9.607.149-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 086.163.209-54, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 13 de Dezembro de 2018.


DANTE CONRADO MUNDT

RG nº 9.607.149-3

CPF nº 086.163.209-54

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

*Graci
Lima
Dante
mundt*

0097

DANTE CONRADO MUNDT EIRELI
CNPJ: 31.455.912/0001-81
INSC. ESTADUAL: 90791731-23
TELEFONE: (45) 99931-1367
ENDEREÇO: RUA DO POENTE, CHACARA 99
PATO BRAGADO - PR

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 167/2018.

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa DANTE CONRADO MUNDT EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.455.912/0001-91, por intermédio de seu representante legal, o (a) SR. (a) DANTE CONRADO MUNDT, portador da Carteira de Identidade nº 9.607.149-3/SSP-PR, e do CPF nº 086.163.209-54. DECLARA, para fins do disposto no Edital Supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:


MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;


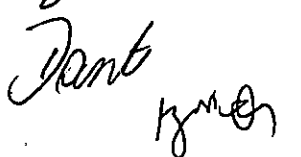
EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo da 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 13 de Dezembro de 2018.


DANTE CONRADO MUNDT
RG nº 9.607.149-3
CPF nº 086.163.209-54
FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

0098



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DANTE CONRADO MUNDT EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0076231-2	CNPJ 31.455.912/0001-81	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/09/2018	Data de Início de Atividade 29/08/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA DO POENTE, CHACARA 99, SN, LINHA CRISTAL, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO EM SERIE E SOB ENCOMENDA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIGAS E VIGOTAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, SERVIÇOS DE CONFEÇÕES DE ARMAÇÕES METALICAS PARA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO.			
Capital: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u> DANTE CONRADO MUNDT 086.163.209-54	Administrador Sim	Início do Mandato 29/08/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 10/09/2018	Número: 41600762312	Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: ATO CONSTITUTIVO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ATO CONSTITUTIVO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 07 de dezembro de 2018

18732818-8



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
PATO BRAGADO

10 DEZ 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

*Craei
foroc
Ant
juice*

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

0099

PROFISH

LUANA KARINE NITSCHKE 09673889961
CNPJ Nº 31.980.696/0001-93
Rua Campo Mourão, 2476, centro, Pato Bragado – PR
(45) 99828-1991

ANEXO I


Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 167/2018.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **LUANA KARINE NITSCHKE 09673889961**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.980.696/0001-93, com sede a Rua Campo Mourão, nº 2476, Centro, Pato Bragado - PR, neste ato representada pela sócia, Sra. LUANA KARINE NITSCHKE, RG nº 10.464.412-0 SSP/PR, CPF/MF nº 096.738.899-61 residente na Rua Campo Mourão, nº 2476, Centro, Pato Bragado - PR, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **Walter Vieira Junior**, RG nº 10.144.262-5 SSP/PR, CPF/MF nº 086.849.669-37, Rua Campo Mourão, nº 2476, Centro, Pato Bragado - PR, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 167/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado- PR, 13 de dezembro de 2018.

Luana Nitsche  FIRMA RECONHEC.

LUANA KARINE NITSCHKE 09673889961
CNPJ Nº 31.980.696/0001-93
Socio-Proprietario: LUANA KARINE NITSCHKE
CPF Nº 096.738.899-61




Serviço Distrital de Pato Bragado
Rua Paranaguá, 1160 - Pato Bragado - Comarca Mal. C. Paraná/PR - CEP: 83282-1296
Fone/Fax: (45) 3282-1296 - Bel. Allisnêla Kern Tullio

Selo nº KRShx.h6GGN.KwřqV, Controle: 2nt3s QvLTz
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de LUANA KARINE NITSCHKE
(13834). *0003*. Dou fé.*****

Pato Bragado, 12 de dezembro de 2018 - 10:36:16h.
Em Teste da Verdade

Acioli Kern- Escrevente Juramentada



Luana Nitsche
Walter Vieira Junior

PROFISH

LUANA KARINE NITSCHKE 09673889961
CNPJ Nº 31.980.696/0001-93
Rua Campo Mourão, 2476, centro, Pato Bragado – PR
(45) 99828-1991

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LUANA KARINE NITSCHKE 09673889961, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.980.696/0001-93, com sede na Rua Campo Mourão, nº 2476, centro, na cidade de Pato Bragado - PR, pelo(a) sócia, Sra. LUANA KARINE NITSCHKE, brasileira, solteira, empresaria, portador(a) do RG nº 10.464.412-0 e do CPF nº 096.738.899-61, residente e domiciliado na Rua Campo Mourão, nº 2476, centro, na cidade de Pato Bragado – PR.


OUTORGADO: Sr. WALTER VIEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, soldador, portador(a) do RG nº 10.144.262-5 e do CPF nº 086.849.669-37, residente e domiciliado na Rua Campo Mourão, nº 2476, centro, na cidade de Pato Bragado – PR.

PODERES: ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representá-lo(a) em procedimentos licitatórios, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Pato Bragado- PR, 13 de dezembro de 2018.


LUANA KARINE NITSCHKE

LUANA KARINE NITSCHKE 09673889961
CNPJ Nº 31.980.696/0001-93
Socio-Proprietario: LUANA KARINE NITSCHKE
CPF Nº 096.738.899-61



Serviço Distrital de Pato Bragado
Rua Paranaguá, 1160 - Pato Bragado - Comarca Mal. C. Bondoni/PR - CEP: 85948-000
Fone/Fax: (45) 3282-1296 - Bel. Alisnela Kern Tullio - Tabelião/Oficial

Selo nº QRSHX.h6G6N.MWfAV, Controle: 2uk3d.MZRM2
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de LUANA KARINE NITSCHKE
(13634). *0003* Dou fé.

Pato Bragado, 12 de dezembro de 2018 - 10:36:42h
Em Teste da Verdade

Aciloli Kern- Escrevente Jumentada



0101



Graci Danti
favor junicey

PROFISH

LUANA KARINE NITSCHKE 09673889961
CNPJ Nº 31.980.696/0001-93
Rua Campo Mourão, 2476, centro, Pato Bragado – PR
(45) 99828-1991

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 167/2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **LUANA KARINE NITSCHKE 09673889961**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.980.696/0001-93, por intermédio de seu representante legal, a Sra. LUANA KARINE NITSCHKE, portadora do documento de identidade RG n.º 10.464.412-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 096.738.899-61, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado- PR, 13 de dezembro de 2018.



LUANA KARINE NITSCHKE 09673889961
CNPJ Nº 31.980.696/0001-93
Socio-Proprietario: LUANA KARINE NITSCHKE
CPF Nº 096.738.899-61

*Graci
fones
Dante
Junio*

0102

PROFISH

LUANA KARINE NITSCHKE 09673889961
CNPJ Nº 31.980.696/0001-93
Rua Campo Mourão, 2476, centro, Pato Bragado – PR
(45) 99828-1991

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 167/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

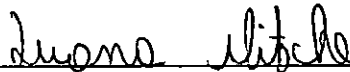
A empresa **LUANA KARINE NITSCHKE 09673889961**, inscrita no CNPJ nº. 31.980.696/0001-93, por intermédio de seu representante legal, o Sra. **LUANA KARINE NITSCHKE**, portador da Carteira de Identidade nº. 10.464.412-0, e do CPF nº. 096.738.899-61. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

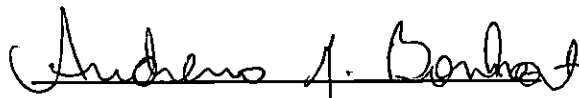
Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado- PR, 13 de dezembro de 2018.



LUANA KARINE NITSCHKE 09673889961
CNPJ Nº 31.980.696/0001-93
Socio-Proprietario: LUANA KARINE NITSCHKE
CPF Nº 096.738.899-61

*Graci
Santos
Dante
Lynia*



ANDRESSA JAQUELINE BONHART
CRC PR 07544/O-6
CONTADORA

0103

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

LUANA KARINE NITSCHKE 09673889961

Nome do Empresário

LUANA KARINE NITSCHKE

Nome Fantasia

PROFISH

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

104644120

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

096.738.899-61

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

09/11/2018

Números de Registro

CNPJ

31.980.696/0001-93

NIRE

41-8-0719938-2

Endereço Comercial

CEP

85948-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA CAMPO MOURAO

Município

PATO BRAGADO

Número

2476

UF

PR

Complemento

CASA

Atividades

Data de Início de Atividades

09/11/2018

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Reparador(a) de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, independente

Atividade Principal (CNAE)

33.14-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

Ocupações Secundárias

Bombeiro(a) hidráulico independente

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Comerciante independente de materiais hidráulicos

Comerciante independente de material elétrico

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Reparador(a) de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, independente

Reparador(a) de geradores, transformadores e motores elétricos, independente

Reparador(a) de tanques,

Atividades Secundárias (CNAE)

43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

33.14-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

33.13-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

33.11-2/00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e

0104

Luana Karine Nitschke

reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos, independente
caldeiras, exceto para veículos
Soldador(a) / brasador(a) independente 25.39-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
Torneiro(a) mecânico independente 25.39-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldooempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME28794544

Número do Identificador
00009673889961

Data de Emissão
11/12/2018

*Luci
Jano
Dante
Gomes*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.980.696/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2018
NOME EMPRESARIAL LUANA KARINE NITSCHKE 09673889961		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROFISH		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CAMPO MOURAO	NÚMERO 2476	COMPLEMENTO CASA
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 9804-3202	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

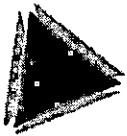
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/12/2018 às 08:23:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Enai
Zara
Dante
Yris*

0106



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	31980696000193
Nome	LUANA KARINE NITSCHÉ 9673889961		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

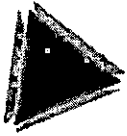
Procurar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 31980696000193!

João Dami

Graci

0107



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor		
Tipo documento	CPF	
Número documento	09673889961	
Nome	LUANA KARINE NITSCHÉ	
Período publicação : de		
Data de Início Impedimento: de		
Data de Fim Impedimento: de		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 09673889961!

*brui
junior* *Dami*

0108



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

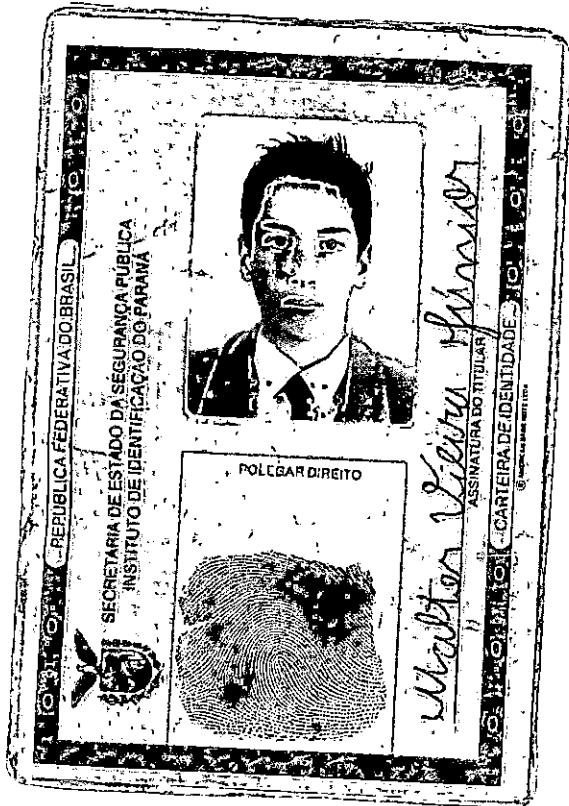
Fornecedor			
Tipo documento	CPF <input type="text" value="v"/>		
Número documento	08684966937		
Nome	WALTER VIEIRA JUNIOR		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text" value=" "/>	até	<input type="text"/>

Procurar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 08684966937!

*Walter
Vieira
Junior*

0109



0110

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.144.262-4 DATA DE EXPEDICAO: 18/08/2004

NOME: WALTER VIEIRA JUNIOR

FILIAÇÃO: WALTER VIEIRA DARCI ZANIN

NATURALIDADE: CAMPO MOURAD/PR DATA DE NASCIMENTO: 15/05/1991

ORIGEM: COMARCA-MANGORE/PR; BOA ESPERANCA

C.NASC. 49, LIVRO=815, FOLHA=8

CPF: _____

CURRIBIA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR: LUIS FERNANDO V. ANTUNAS

LEI N° 7.118 DE 29/08/83

Walter Vieira Junior

JONAS ALEXANDRE WENDT KUPSKI 06544385956

CNPJ: 24.598.755/0001-06

TELEFONE: (45) 99948-0848

ENDEREÇO: RUA ROLANDIA Nº 2875

PATO BRAGADO - PR

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

PREGÃO Presencial P/ Fins de Registro De Preços Nº 167/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa JONAS ALEXANDRE WENDT KUPSKI 06544385956, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.598.755/0001-06, com sede à Rua Rolândia, Nº 2875, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. JONAS ALEXANDRE WENDT KUPSKI RG 10.435.234-0 SSP/PR e CPF/MF 065.443.859-56, residente na Rua Rolândia, Nº 2875, Bairro Centro, Cidade de Pato Bragado Estado Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) JONAS ALEXANDRE WENDT KUPSKI RG 10.435.234-0 SSP/PR e CPF/MF 065.443.859-56 residente na Rua Rolândia nº 2875, Bairro Centro, Cidade de Pato Bragado Estado Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 167/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 13 de Dezembro de 2018.

Jonas Alexandre Wendt Kupski
JONAS ALEXANDRE WENDT KUPSKI

RG nº 10.435.234-0

CPF nº 065.443.859-56

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

0111

24 598.755/0001-06

Jonas Alexandre Wendt Kupski
06544385956

Rua Rolandia, 2875 Cs Centro
85 948-000 Pato Bragado PR

Jonas Alexandre Wendt Kupski
Jonas Alexandre Wendt Kupski

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

JONAS ALEXANDRE WENDT KUPSKI 06544385956

Nome do Empresário

JONAS ALEXANDRE WENDT KUPSKI

Nome Fantasia

JK

Capital Social

50.000,00

Número Identidade

104352340

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

065.443.859-56

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

14/04/2016

Números de Registro

CNPJ

24.598.755/0001-06

NIRE

41-8-0417701-9

Endereço Comercial

CEP

85948-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA ROLANDIA

Município

PATO BRAGADO

Número

2875

UF

PR

Complemento

CASA

Atividades

Data de Início de Atividades

14/04/2016

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Serralheiro(a), sob encomenda ou não, independente

Atividade Principal (CNAE)

25.42-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Comerciante independente de material elétrico

Comerciante independente de tintas e materiais para pintura

Fabricante de artefatos de funilaria independente

Fabricante de esquadrias metálicas sob encomenda ou não, independente

Fabricante de letreiros, placas e painéis não luminosos, sob encomenda ou não, independente

Funileiro / lanterneiro independente

Moveleiro(a) independente

Pedreiro independente

Atividades Secundárias (CNAE)

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

25.32-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal

25.12-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal

32.99-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

45.20-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

31.03-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal

43.99-1/03 - Obras de alvenaria

0112

Jonas
Jonas Alexandre Wendt Kupski

2 DEZ. 2018
CONFERE COM O ORIGINAL

Pintor(a) de parede independente 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
Soldador(a) / brasador(a) independente 25.39-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda independente
Torneiro(a) mecânico independente 25.39-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
Vidraceiro de edificações, independente 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
Comerciante independente de ferragens e ferramentas 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.


Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME27686576

Número do Identificador
24598755000106

Data de Emissão
09/10/2018

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO


12 DEZ. 2018
CONFERE COM
O ORIGINAL

Graci Jones Domti

0113

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.435.234-0

POLEGAR DIREITO



Jonas A.W. Kupski
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.435.234-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/11/2018

NOME: JONAS ALEXANDRE WENDT KUPSKI

FILIAÇÃO: ADEMAR WENDT
TRAUDI KUPSKI DE WENDT

NATURALIDADE: PARAGUAI DATA DE NASCIMENTO: 17/04/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL.CAND.RONDON/PR, NOVA SANTA ROSA
C.CAS.AV.DIV=2028, LIVRO=5B, FOLHA=258

CPF: 085.443.859-58

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

*Jonas Alexandre
Wendt Kupski*

0114

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ****Certidão Negativa de Pendências**

CPF: 065.443.859-56

Requerente: JONAS ALEXANDRE WENDT KUPSKI

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes do Mural das Licitações, referentes às pessoas físicas e jurídicas, conforme Instrução Normativa nº 37/2009; e
- c) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 10/12/2018 08:59:56, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 471848357

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

Jonas Dante
Craciunovic

0115

JONAS ALEXANDRE WENDT KUPSKI 06544385956

CNPJ: 24.598.755/0001-06

TELEFONE: (45) 99948-0848

ENDEREÇO: RUA ROLANDIA Nº 2875

PATO BRAGADO - PR

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial Nº 167/2018.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa JONAS ALEXANDRE WENDT KUPSKI 06544385956, inscrita no CNPJ n.º 24.598.755/0001-06, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) JONAS ALEXANDRE WENDT KUPSKI, portador(a) do documento de identidade RG n.º 10.435.234-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 065.443.859-56, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 13 de Dezembro de 2018.

Jonas A. W. Kupski
JONAS ALEXANDRE WENDT KUPSKI
RG nº 10.435.234-0
CPF nº 065.443.859-56
FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

0116
24 598.755/0001-06
Jonas Alexandre Wendt Kupski
06544385956

Rua Rolandia, 2875 Cs Centro
85 948-000 Pato Bragado - PR

Jonas A. W. Kupski
Jonas A. W. Kupski

JONAS ALEXANDRE WENDT KUPSKI 06544385956

CNPJ: 24.598.755/0001-06

TELEFONE: (45) 99948-0848

ENDEREÇO: RUA ROLANDIA Nº 2875

PATO BRAGADO - PR

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial Nº 167/2018.

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MEI – MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL**

Pelo presente instrumento, a empresa JONAS ALEXANDRE WENDT KUPSKI 06544385956, inscrita no CNPJ n.º 24.598.755/0001-06, com endereço Rua Rolândia, Nº 2875, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) JONAS ALEXANDRE WENDT KUPSKI, portador(a) do documento de identidade RG n.º 10.435.234-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 065.443.859-56, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como **MEI – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme **(Lei Complementar 128/2008 e Lei Complementar 123/2006)**.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 13 de Dezembro de 2018.

Jonas Alexandre Wendt Kupski
JONAS ALEXANDRE WENDT KUPSKI

RG nº 10.435.234-0

CPF nº 065.443.859-56

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

24 598.755/0001-06

**Jonas Alexandre Wendt Kupski
06544385956**

**Rua Rolandia, 2875 Cs Centro
85 948-000 Pato Bragado PR**

Jonas Wendt Kupski
Jonas Wendt Kupski

0117



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JONAS ALEXANDRE WENDT KUPSKI 06644386966

Nome de Fantasia : JK

Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 8 0417701-9

CNPJ

24.598.755/0001-06

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

14/04/2016

Data de Início de Atividade

14/04/2016

Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA ROLANDIA, 2875, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000

Ocupações:

Principal:

FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS

Secundárias:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL

PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL

Serviços de usinagem, formearia e solda

FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL

FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS

SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

OBRAS DE ALVENARIA

SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Objeto:

Fabricação de artigos de serralheria, sob encomenda ou não - Serralheiro. - Serralheiro(a), sob encomenda ou não, independente; Comércio varejista de materiais de construção em geral - Comerciante independente de materiais de construção em geral; Comércio varejista de material elétrico - Comerciante independente de material elétrico; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura - Comerciante independente de tintas e materiais para pintura; Fabricação de baldes, regadores, calhas e condutores para água de metal - Fabricante de artefatos de funilaria independente; Fabricação de esquadrias de metal, sob encomenda ou não - Fabricante de esquadrias metálicas sob encomenda ou não, indepen

Microempreendedor Individual - MEI

SIM

O empresário será desenhado da condição de MEI a partir de ____/____/____

(Lei complementar nº 123/06)

Microempresa

SIM

(Lei Complementar nº 123/06)

Capital: R\$ 50.000,00

(CINQUENTA MIL REAIS)

Último Arquivamento:

Data: 09/10/2018

Número: ME27686676

Ato:

ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Data Efeito: XX/XX/XXXX (1)

(1) Data a partir da qual o evento produz efeito.

Forma de Atuação:

Estabelecimento Fixo

Porta a Porta, Postos Móveis ou por Ambulantes

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXX

0118

Dante

Gracia

Caroli

187328817



MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR 11 de dezembro de 2018

LEANDRO MARGOS RAYSEL BISCAIA

PARANÁ

REPUBLICA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

12 DEZ. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

PROFISH

LUANA KARINE NITSCHKE 09673889961
CNPJ Nº 31.980.696/0001-93
Rua Campo Mourão, 2476, centro, Pato Bragado – PR
(45) 99828-1991

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

Luana Karine Nitsche 09673889961
Rua Campo Mourão, 2476, centro, Pato Bragado – PR
(45) 99828-1991
31.980.696/0001-93

Pato Bragado – PR, 13 de dezembro de 2018.

À Comissão de Licitação Ref.: Pregão Presencial n.º 167/2018

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a futura e eventual fornecimento de materiais metalúrgicos, bem como prestação de serviços para realização de diversos trabalhos junto as secretarias e departamentos do Município de Pato Bragado – PR, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 167/2018, conforme relacionado abaixo:

LOTE 01 – VALOR TOTAL R\$ 166.161,00 (cento e sessenta e seis mil cento e sessenta e um reais)

ITEM	MEDIDA	QNTD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNI.	V. TOTAL
1	Kg	3.756,00	Ferro	PROFISH	18,50	69.486,00
2	Ho	1.289,00	Serviço de solda em ferro	PROFISH	75,00	96.675,00

LOTE 02 – VALOR TOTAL R\$ 26.270,00 (vinte e seis mil duzentos e setenta reais)

ITEM	MEDIDA	QNTD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/MARCA	MARCA	V. UNI.	V. TOTAL
1	Kg	138,00	Bronze	PROFISH	85,00	11.730,00
2	Ho	166,00	Serviço de torno em bronze	PROFISH	90,00	14.940,00

LOTE 04 – VALOR TOTAL R\$ 10.074,00 (dez mil cento e setenta e quatro reais)

ITEM	MEDIDA	QNTD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/MARCA	MARCA	V. UNI.	V. TOTAL
1	Kg	138,00	Nylon trabalhado/tecnil	PROFISH	73,00	10.074,00

Luana Dant
Craiz

0119

PROFISH

LUANA KARINE NITSCHKE 09673889961

CNPJ Nº 31.980.696/0001-93

Rua Campo Mourão, 2476, centro, Pato Bragado – PR

(45) 99828-1991

Lote 05 – VALOR TOTAL R\$ 33.204,00 (trinta e três mil duzentos e quatro reais)

ITEM	MEDIDA	QNTD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/MARCA	MARCA	V. UNI.	V. TOTAL
1	Kg	260,00	Inox	PROFISH	38,00	9.880,00
2	Ho	238,00	Serviço de solda em inox	PROFISH	98,00	23.324,00

Valor Global da Proposta: R\$ 235.709,00 (duzentos e trinta e cinco mil setecentos e noventa reais)

Prazo Entrega dos materiais e prestação dos serviços: conforme o item 16.2 do edital: Depois de oficializado o pedido dos materiais e dos serviços, a empresa contratada deverá efetuar a entrega dos mesmos em até 48 (quarenta e oito) horas, junto à Secretaria Municipal solicitante do Município de Pato Bragado – PR.

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços

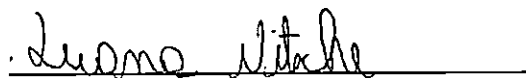
Dados Bancários: BB Ag:40290 c/c:84328

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Pato Bragado- PR, 13 de dezembro de 2018.



LUANA KARINE NITSCHKE 09673889961

CNPJ Nº 31.980.696/0001-93

Socio-Proprietario: LUANA KARINE NITSCHKE

CPF Nº 096.738.899-61

0120



DANTE CONRADO MUNDT EIRELI
CNPJ: 31.455.912/0001-81
INSC. ESTADUAL: 90791731-23
TELEFONE: (45) 99931-1367
ENDEREÇO: RUA DO POENTE, CHACARA 99
PATO BRAGADO - PR

PROPOSTA DE PREÇOS

Pato Bragado – PR, 13 de Dezembro de 2018.

À Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2018.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de materiais metalúrgicos, bem como a prestação de serviços para realização de diversos trabalhos junto as secretarias e departamentos do Município de Pato Bragado – PR, nos quantidades e condições conforme relacionado no Termo de Referencia anexo ao edital descritas abaixo:

LOTE 01

ITEM	MED.	QNTD.	DESCRIÇÃO MATERIAIS/SERVIÇOS	MARCA	V. UNIT. ITEM	V. GLOBAL ITEM
01	KG	3.756	FERRO	TEVERE	R\$ 17,67	R\$ 66.368,52
02	HO	1.289	SERVIÇO DE SOLDA EM FERRO	METALURGICA CONFIANÇA	R\$ 71,09	R\$ 91.635,01
VALOR TOTAL						R\$ 158.003,53

VALOR GLOBAL DO LOTE R\$: 158.003,53 (Cento e cinquenta e oito Mil Três Reais e cinquenta e três Centavos).

LOTE 02

ITEM	MED.	QNTD.	DESCRIÇÃO MATERIAIS/SERVIÇOS	MARCA	V. UNIT. ITEM	V. GLOBAL ITEM
01	KG	138	BRONZE	ABRAMIX	R\$ 79,68	R\$ 10.995,84
02	HO	166	SERVIÇO DE TORNO EM BRONZE	METALURGICA CONFIANÇA	R\$ 108,08	R\$ 17.941,28
VALOR TOTAL						R\$ 28.937,12

VALOR GLOBAL DO LOTE R\$: 28.937,12 (Vinte e oito Mil Novecentos e trinta e sete Reais e doze Centavos).

0121

foros Dante Conrado Mundt Eireli

DANTE CONRADO MUNDT EIRELI
 CNPJ: 31.455.912/0001-81
 INSC. ESTADUAL: 90791731-23
 TELEFONE: (45) 99931-1367
 ENDEREÇO: RUA DO POENTE, CHACARA 99
 PATO BRAGADO - PR

LOTE 03

ITEM	MED.	QNTD.	DESCRIÇÃO MATERIAIS/SERVIÇOS	MARCA	V. UNIT. ITEM	V. GLOBAL ITEM
01	M ²	261	CHAPA GALVANIZADA 0.50, PARA CALHA	TEVERE	R\$ 45,33	R\$ 11.831,13
02	HO	218	HORA TRABALHADA COM CHAPA GALVANIZADA	METALURGICA CONFIANÇA	R\$ 52,15	R\$ 11.368,70
VALOR TOTAL						R\$ 23.199,83

VALOR GLOBAL DO LOTE R\$: 23.199,83 (Vinte e três Mil Cento e noventa e nove Reais e oitenta e três Centavos).

LOTE 04

ITEM	MED.	QNTD.	DESCRIÇÃO MATERIAIS/SERVIÇOS	MARCA	V. UNIT. ITEM	V. GLOBAL ITEM
01	KG	138	NYLON TRABALHADO/TECNIL	ABRAMIX	R\$ 75,30	R\$ 10.391,40
VALOR TOTAL						R\$ 10.391,40

VALOR GLOBAL DO LOTE R\$: 10.391,40 (Dez Mil Trezentos e noventa e um Reais e quarenta Centavos).

LOTE 05

ITEM	MED.	QNTD.	DESCRIÇÃO MATERIAIS/SERVIÇOS	MARCA	V. UNIT. ITEM	V. GLOBAL ITEM
01	KG	260	INOX	ABRAMIX	R\$ 37,52	R\$ 9.755,20
02	HO	238	SERVIÇO DE SOLDA EM INOX	METALURGICA CONFIANÇA	R\$ 91,23	R\$ 21.712,74
VALOR TOTAL						R\$ 31.467,94

VALOR GLOBAL DO LOTE R\$: 31.467,94 (Trinta e um Mil Quatrocentos e sessenta e sete Reais e noventa e quatro Centavos).

0122

Flavio
Dante Eireli

DANTE CONRADO MUNDT EIRELI
CNPJ: 31.455.912/0001-81
INSC. ESTADUAL: 90791731-23
TELEFONE: (45) 99931-1367
ENDEREÇO: RUA DO POENTE, CHACARA 99
PATO BRAGADO - PR

LOTE 06

ITEM	MED.	QNTD.	DESCRIÇÃO MATERIAIS/SERVIÇOS	MARCA	V. UNIT. ITEM	V. GLOBAL ITEM
01	HO	50	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE TELHADO ALUZINCO T40, P/ MANUTENÇÃO DO TELHADO DO GINÁSIO DE ESPORTE O BRAGADINHO.	METALURGICA CONFIANÇA	R\$ 54,74	R\$ 2.737,00
02	M ²	176	CHAPA DE ALUZINCO T40	TEVERE	R\$ 26,66	R\$ 4.692,16
03	UN	3.870	PARAFUSO AUTO BROCANTES PARA FIXAÇÃO DAS CHAPAS DE ALUZINCO	TEVERE	R\$ 0,10	R\$ 387,00
04	HO	16	SERVIÇO PARA RETIRADA DE CHAPAS DANIFICADAS E COLOCAÇÃO DE CHAPAS NOVAS DE ALUZINCO T40	METALURGICA CONFIANÇA	R\$ 48,88	R\$ 782,08
05	UN	644	CHAPA DE ALUZINCO ONDULADAS 0.43 DE 4,5M	TEVERE	R\$ 27,93	R\$ 17.986,92
06	HO	230	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE ALUZINCO DAS DEMAIS SECRETARIAS	METALURGICA CONFIANÇA	R\$ 54,40	R\$ 12.512,00
VALOR TOTAL						R\$ 39.097,16

VALOR GLOBAL DO LOTE R\$: 39.097,16 (Trinta e Nove Mil Noventa e sete Reais e dezesseis Centavos).

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 291.096,98 (Duzentos e noventa e um Mil Noventa e seis Reais e noventa e oito Centavos).

Jonas

*Jonas
Domb
Grai*

0123

DANTE CONRADO MUNDT EIRELI
CNPJ: 31.455.912/0001-81
INSC. ESTADUAL: 90791731-23
TELEFONE: (45) 99931-1367
ENDEREÇO: RUA DO POENTE, CHACARA 99
PATO BRAGADO - PR

Prazo de Entrega dos materiais e prestação dos Serviços: Depois de oficializado o pedido dos materiais e dos serviços, a empresa contratada deverá efetuar a entrega dos mesmos em até 48 (quarenta e oito) Horas, junto á Secretaria Municipal Solicitante do Município de Pato Bragado -- PR.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Dados Bancários em nome da Licitante: **AGÊNCIA: 0715/Nº CONTA CORRENTE: 78112-6 BANCO SICREDI**

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,


DANTE CONRADO MUNDT

0124

Graci
Yous *fund*

JONAS ALEXANDRE WENDT KUPSKI 06544385956

CNPJ: 24.598.755/0001-06

TELEFONE: (45) 99948-0848

ENDEREÇO: RUA ROLANDIA Nº 2875

PATO BRAGADO - PR

PROPOSTA DE PREÇOS

Pato Bragado – PR, 13 de Dezembro de 2018.

À Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2018.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de materiais metalúrgicos, bem como a prestação de serviços para realização de diversos trabalhos junto as secretarias e departamentos do Município de Pato Bragado – PR, nos quantidades e condições conforme relacionado no Termo de Referencia anexo ao edital descritas abaixo:

LOTE 01

ITEM	MED.	QNTD.	DESCRIÇÃO MATERIAIS/SERVIÇOS	MARCA	V. UNIT. ITEM	V. GLOBAL ITEM
01	KG	3.756	FERRO	INDEPENDÊNCIA	R\$ 18,00	R\$ 67.608,00
02	HO	1.289	SERVIÇO DE SOLDA EM FERRO	METALURGICA JK	R\$ 72,00	R\$ 92.808,00
VALOR TOTAL						R\$ 160.416,00

VALOR GLOBAL DO LOTE R\$: 160.416,00 (Cento e sessenta Mil Quatrocentos e dezesseis Reais).

LOTE 02

ITEM	MED.	QNTD.	DESCRIÇÃO MATERIAIS/SERVIÇOS	MARCA	V. UNIT. ITEM	V. GLOBAL ITEM
01	KG	138	BRONZE	LUNA METAIS	R\$ 80,00	R\$ 11.040,00
02	HO	166	SERVIÇO DE TORNO EM BRONZE	METALURGICA JK	R\$ 80,00	R\$ 13.280,00
VALOR TOTAL						R\$ 24.320,00

VALOR GLOBAL DO LOTE R\$: 24.320,00 (Vinte e quatro Mil Trezentos e vinte Reais).

Jonas
Jonas
Jonas
Jonas
0125

JONAS ALEXANDRE WENDT KUPSKI 06544385956

CNPJ: 24.598.755/0001-06

TELEFONE: (45) 99948-0848

ENDEREÇO: RUA ROLANDIA Nº 2875

PATO BRAGADO - PR

LOTE 03

ITEM	MED.	QNTD.	DESCRIÇÃO MATERIAIS/SERVIÇOS	MARCA	V. UNIT. ITEM	V. GLOBAL ITEM
01	M ²	261	CHAPA GALVANIZADA 0.50, PARA CALHA	TELHAÇO	R\$ 50,00	R\$ 13.050,00
02	HO	218	HORA TRABALHADA COM CHAPA GALVANIZADA	METALURGICA JK	R\$ 55,00	R\$ 11.990,00
VALOR TOTAL						R\$ 25.040,00

VALOR GLOBAL DO LOTE R\$: 25.040,00 (Vinte e cinco Mil Quarenta Reais).

LOTE 04

ITEM	MED.	QNTD.	DESCRIÇÃO MATERIAIS/SERVIÇOS	MARCA	V. UNIT. ITEM	V. GLOBAL ITEM
01	KG	138	NYLON TRABALHADO/TECNIL	MGS	R\$ 80,00	R\$ 11.040,00
VALOR TOTAL						R\$ 11.040,00

VALOR GLOBAL DO LOTE R\$: 11.040,00 (Onze Mil Quarenta Reais).

LOTE 05

ITEM	MED.	QNTD.	DESCRIÇÃO MATERIAIS/SERVIÇOS	MARCA	V. UNIT. ITEM	V. GLOBAL ITEM
01	KG	260	INOX	ELINOX	R\$ 40,00	R\$ 10.400,00
02	HO	238	SERVIÇO DE SOLDA EM INOX	METALURGICA JK	R\$ 80,00	R\$ 19.040,00
VALOR TOTAL						R\$ 29.440,00

VALOR GLOBAL DO LOTE R\$: 29.440,00 (Vinte e nove Mil Quatrocentos e quarenta Reais).

Jonas Kupski
Jonas
Jonas

0126

JONAS ALEXANDRE WENDT KUPSKI 06544385956

CNPJ: 24.598.755/0001-06

TELEFONE: (45) 99948-0848

ENDEREÇO: RUA ROLANDIA Nº 2875

PATO BRAGADO - PR

LOTE 06

ITEM	MED.	QNTD.	DESCRIÇÃO MATERIAIS/SERVIÇOS	MARCA	V. UNIT. ITEM	V. GLOBAL ITEM
01	HO	50	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE TELHADO ALUZINCO T40, P/ MANUTENÇÃO DO TELHADO DO GINÁSIO DE ESPORTE O BRAGADINHO.	METALURGICA JK	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
02	M ²	176	CHAPA DE ALUZINCO T40	TEVERE	R\$ 29,00	R\$ 5.104,00
03	UN	3.870	PARAFUSO AUTO BROCANTES PARA FIXAÇÃO DAS CHAPAS DE ALUZINCO	ABRAMIX	R\$ 0,23	R\$ 890,10
04	HO	16	SERVIÇO PARA RETIRADA DE CHAPAS DANIFICADAS E COLOCAÇÃO DE CHAPAS NOVAS DE ALUZINCO T40	METALURGICA JK	R\$ 50,00	R\$ 800,00
05	UN	644	CHAPA DE ALUZINCO ONDULADAS 0.43 DE 4,5M	BORTOLOTTO	R\$ 31,00	R\$ 19.964,00
06	HO	230	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE ALUZINCO DAS DEMAIS SECRETARIAS	METALURGICA JK	R\$ 50,00	R\$ 11.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 40.758,10

VALOR GLOBAL DO LOTE R\$: 40.758,10 (Quarenta Mil Setecentos e cinquenta e oito Reais e dez Centavos).

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 291.014,10 (Duzentos e noventa e um Mil Quatorze Reais e dez Centavos).

*Jonas
Alexandre
Wendt Kupski*

0127

JONAS ALEXANDRE WENDT KUPSKI 06544385956

CNPJ: 24.598.755/0001-06

TELEFONE: (45) 99948-0848

ENDEREÇO: RUA ROLANDIA Nº 2875

PATO BRAGADO - PR

Prazo de Entrega dos materiais e prestação dos Serviços: Depois de oficializado o pedido dos materiais e dos serviços, a empresa contratada deverá efetuar a entrega dos mesmos em até 48 (quarenta e oito) Horas, junto á Secretaria Municipal Solicitante do Município de Pato Bragado – PR.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Dados Bancários em nome da Licitante: Agência 4029-0 / Conta nº 10064-1 / BANCO DO BRASIL

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,


JONAS ALEXANDRE WENDT KUPSKI

24 598.755/0001-06

**Jonas Alexandre Wendt Kupski
06544385956**

**Rua Rolândia, 2875 Cs Centro
85 948-000 Pato Bragado PR**

0128

Graci
Jonas Alexandre Kupski

GRACIELE ELUISE WENDLAND
CNPJ Nº 28.263.211/0001-36
Rua Florianópolis, nº 635, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000
Telefone: (45) 99961-0203

PROPOSTA DE PREÇOS

Graciele Eluise Wendland 05763513932
CNPJ Nº 28.263.211/0001-36
Rua Florianópolis, nº 635, Centro,
Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000
Telefone: (45)99961-0203

Pato Bragado/PR, 13 de dezembro de 2018

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial nº 167/2018

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de materiais metalúrgicos, bem como prestação de serviços para realização de diversos trabalhos junto as secretarias e departamentos do Município de Pato Bragado-PR, modalidade Pregão n.º 167/2018, conforme Relacionamento no Termo de anexo ao Edital:

LOTE 1 – TETO MAXIMO R\$ 185.860,53

Item	Unid	Qtde	Descrição do produto	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Kg	3.756,00	Ferro	Gerdau	R\$ 18,00	R\$ 67.608,00
2	HO	1.289,00	Serviço de solda em ferro	Graciele Eluise Wendland	R\$ 65,00	R\$ 83.785,00
TOTAL						R\$ 151.393,00

LOTE 2 – TETO MAXIMO R\$ 32.151,76

Item	Unid	Qtde	Descrição do produto	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Kg	138,00	Bronze	TM23	R\$ 87,00	R\$ 12.006,00
2	HO	166,00	Serviço de torno em bronze	Graciele Eluise Wendland	R\$ 120,00	R\$ 19.920,00
TOTAL						R\$ 31.926,00

Dante
Lima
Júnior

0129

GRACIELE ELUISE WENDLAND

CNPJ Nº 28.263.211/0001-36

Rua Florianópolis, nº 635, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000

Telefone: (45) 99961-0203

LOTE 3 – TETO MAXIMO R\$ 27.269,92

Item	Unid	Qtde	Descrição do produto	Marca	V. Unit.	V. Total
1	M²	261,00	Chapa Galvanizada 0.50, para calha	CSN	R\$ 54,00	R\$ 14.094,00
2	HO	218,00	Hora trabalhada com chapa galvanizada	Graciele Eluise Wendland	R\$ 60,00	R\$ 13.080,00
TOTAL						R\$ 27.174,00

LOTE 4 – TETO MAXIMO R\$ 11.546,46

Item	Unid	Qtde	Descrição do produto	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Kg	138,00	Nylon trabalhado/tecnil	Ensinger	R\$ 80,00	R\$ 11.040,00
TOTAL						R\$ 11.040,00

LOTE 5 – TETO MAXIMO R\$ 34.965,86

Item	Unid	Qtde	Descrição do produto	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Kg	260,00	Inox	Aperam Columbus	R\$ 40,00	R\$ 10.400,00
2	HO	238,00	Serviço de solda em inox	Graciele Eluise Wendland	R\$ 101,47	R\$ 24.149,86
TOTAL						R\$34.549,86

LOTE 6 – TETO MAXIMO R\$ 45.574,86

Item	Unid	Qtde	Descrição do produto	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Ho	50,00	Serviço para manutenção de telhado de aluzinco t40, p/ manutenção do telhado do ginásio de esporte O Bragadinho	Graciele Eluise Wendland	R\$ 63,00	R\$ 3.150,00
2	M²	176,00	Chapa de aluzinco t40	CSN	R\$ 29,00	R\$ 5.104,00
3	Un.	3.870,00	Parafuso auto brocantes para fixação das chapas de aluzinco	Prima Brasil	R\$ 0,20	R\$ 774,00
4	Ho	16,00	Serviço para retirada de chapas danificadas e	Graciele Eluise	R\$ 59,00	R\$ 944,00

*Domt ymg Louas
mau*

0130

GRACIELE ELUISE WENDLAND

CNPJ Nº 28.263.211/0001-36

Rua Florianópolis, nº 635, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000

Telefone: (45) 99961-0203

			colocação de chapas novas de aluzinco t40	Wendland		
5	Un.	644,00	Chapa de aluzinco onduladas 0,43 de 4,5m	CSN	R\$ 32,00	R\$ 20.608,00
6	Ho	230,00	Serviço para manutenção de aluzinco das demais secretarias	Graciele Eluise Wendland	R\$ 63,00	R\$ 14.490,00
TOTAL						R\$ 45.070,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 301,152,86(trezentos e um mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

O prazo de validade da proposta de preços é de: 60 (sessenta) a contar da data da sessão publica do pregão presencial p/ fins de registro de preços.

Prazo de entrega: Depois de oficializado o pedido dos materiais, a empresa contratada devera efetuar a entrega dos mesmos em ate 48(quarenta e oito) horas, junto a secretaria Municipal solicitante do Município de Pato Bragado-Pr. Realizar os serviços conforme solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Obras nos prazos combinados.

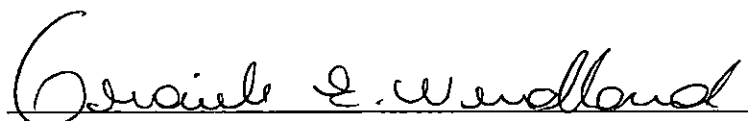
Dados Bancários: C/C: 24.768-5, Agência 0715, do Banco Sicredi Costa Oeste.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, bem como o lucro almejado tais como: frete, seguro, tributos de qualquer natureza taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Pato Bragado/PR, 13 de dezembro de 2018.



GRACIELE ELUISE WENDLAND 05763513932

Graciele Eluise Wendland

Empresaria

0131

Dante

Lyndy Jones
G. Eluise

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

JONAS ALEXANDRE WENDT KUPSKI 06544385956

Nome do Empresário

JONAS ALEXANDRE WENDT KUPSKI

Nome Fantasia

JK

Capital Social

50.000,00

Número Identidade

104352340

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

065.443.859-56

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

14/04/2016

Números de Registro

CNPJ

24.598.755/0001-06

NIRE

41-8-0417701-9

Endereço Comercial

CEP

85948-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA ROLANDIA

Município

PATO BRAGADO

Número

2875

UF

PR

Complemento

CASA

Atividades

Data de Início de Atividades

14/04/2016

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Serralheiro(a), sob encomenda ou não, independente

Atividade Principal (CNAE)

25.42-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Comerciante independente de material elétrico

Comerciante independente de tintas e materiais para pintura

Fabricante de artefatos de funilaria independente

Fabricante de esquadrias metálicas sob encomenda ou não, independente

Fabricante de letreiros, placas e painéis não luminosos, sob encomenda ou não, independente

Funileiro / lanterneiro independente

Moveleiro(a) independente

Pedreiro independente

Atividades Secundárias (CNAE)

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

25.32-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal

25.12-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal

32.99-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

45.20-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

31.03-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal

43.99-1/03 - Obras de alvenaria

Jonas Alexandre Wendt Kupski

12 DEZ. 2018
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO
O ORIGINAL 0132

Pintor(a) de parede independente 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
Soldador(a) / brasador(a) independente 25.39-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
Torneiro(a) mecânico independente 25.39-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
Vidraceiro de edificações, independente 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
Comerciante independente de ferragens e ferramentas 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME27686576

Número do Identificador
24598755000106

Data de Emissão
09/10/2018

PREFEITURA MUNICIPAL
PATO BRAGADO
12 DEZ. 2018
CONFERE COM
O ORIGINAL

0133

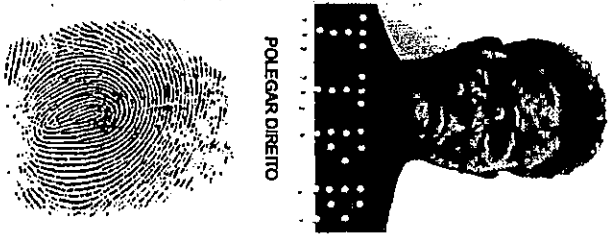
Ante
guedes
maia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.435.234-0

POLEGAR DIREITO



Jonas A.W. Kupski

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.435.234-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/11/2018

NOME: JONAS ALEXANDRE WENDT KUPSKI

FILIAÇÃO: ADEMAR WENDT
TRAUDI KUPSKI DE WENDT

NATURALIDADE: PARAGUAI DATA DE NASCIMENTO: 17/04/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA-MAL.CAND.RONDON/PR, NOVA SANTA ROSA
C.CAS.AV.DIV=2026, LIVRO=5B, FOLHA=256

CPF: 065.443.859-56

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRASILEIRO

13-12-18

CONFERE COM O ORIGINAL

0134


Jonas A.W. Kupski

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.598.755/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/2016
NOME EMPRESARIAL JONAS ALEXANDRE WENDT KUPSKI 06544385956		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JK		FORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ROLANDIA	NÚMERO 2875	COMPLEMENTO CASA
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
UF PR	TELEFONE (45) 9948-0848	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/04/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/12/2018 às 09:20:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social.

Voltar

Jonas Alexandre Wendt Kupski
http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp

0135



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

0136

Dono *João* *Craiz*

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 24598755/0001-06
Razão Social: JONAS ALEXANDRE WENDT KUPSKI 06544385956
Nome Fantasia: JK
Endereço: R ROLANDIA 2875 CASA / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/11/2018 a 25/12/2018 ✓

Certificação Número: 2018112602244301374976

Informação obtida em 10/12/2018, às 08:57:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

0137



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JONAS ALEXANDRE WENDT KUPSKI 06544385956
CNPJ: 24.598.755/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:53:33 do dia 10/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2019.

Código de controle da certidão: **CDB2.C29B.1926.E9FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0138

Damb
fpa-01
Enoi



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019193421-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 24.598.755/0001-06
Nome: JONAS ALEXANDRE WENDT KUPSKI 06544385956
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/04/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

0139

Jonas Alexandre Wendt Kupski



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 1957/2018

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: JONAS ALEXANDRE WENDT KUPSKI
CPF/CNPJ: 24.598.755/0001-06

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 10 de Dezembro de 2018

Número de Autenticidade: 395540429395540

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355
CNPJ: 95.719.472/0001-05

0140

Handwritten signature: Danilo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JONAS ALEXANDRE WENDT KUPSKI 06544385956

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.598.755/0001-06

Certidão n°: 164111996/2018

Expedição: 10/12/2018, às 08:58:42

Validade: 07/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JONAS ALEXANDRE WENDT KUPSKI 06544385956 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.598.755/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Jonas
[assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adauto Hahn Pinto
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

JONAS ALEXANDRE WENDT KUPSKI – inscrito no CNPJ sob nº 24.598.755/0001-06, com sede na Rua Rolandia, n.º 2875, Centro, no Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

CERTIFICO que, procedi às buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 11 de dezembro de 2018 – 13h25min.

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 Centro
CNPJ 05.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Sandra Mara Signore
Sandra Mara Signore
Esc. Juramentada

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

[Assinatura] 12 DEZ. 2018
CONFERE COM
O ORIGINAL

Rua Paraíba, 541 - Centro - Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR
CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

Dante *[Assinatura]* *Graci* *[Assinatura]*

0142

JONAS ALEXANDRE WENDT KUPSKI 06544385956

CNPJ: 24.598.755/0001-06

TELEFONE: (45) 99948-0848

ENDEREÇO: RUA ROLANDIA Nº 2875

PATO BRAGADO - PR

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial Nº 167/2018

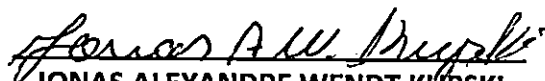
**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

JONAS ALEXANDRE WENDT KUPSKI 06544385956, inscrita no CNPJ n.º 24.598.755/0001-06, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) JONAS ALEXANDRE WENDT KUPSKI, portador(a) do documento de identidade RG n.º 10.435.234-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 065.443.859-56, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 13 de Dezembro de 2018.


JONAS ALEXANDRE WENDT KUPSKI
RG nº 10.435.234-0
CPF nº 065.443.859-56
FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

0143
24 598.755/0001-06
Jonas Alexandre Wendt Kupski
06544385956

Rua Rolandia, 2875 Cs Centro
85 948-000 Pato Bragado PR

Jonas
Kupski
Grazi

JONAS ALEXANDRE WENDT KUPSKI 06544385956

CNPJ: 24.598.755/0001-06

TELEFONE: (45) 99948-0848

ENDEREÇO: RUA ROLANDIA Nº 2875

PATO BRAGADO - PR

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial Nº 167/2018.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

JONAS ALEXANDRE WENDT KUPSKI 06544385956, inscrita no CNPJ n.º 24.598.755/0001-06, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) JONAS ALEXANDRE WENDT KUPSKI, portador(a) do documento de identidade RG n.º 10.435.234-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 065.443.859-56, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 13 de Dezembro de 2018.



JONAS ALEXANDRE WENDT KUPSKI

RG nº 10.435.234-0

CPF nº 065.443.859-56

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

0144

24 598.755/0001-06

Jonas Alexandre Wendt Kupski
06544385956

Rua Rolandia, 2875 Cs Centro
85 948-000 Pato Bragado PR



JONAS ALEXANDRE WENDT KUPSKI 06544385956

CNPJ: 24.598.755/0001-06

TELEFONE: (45) 99948-0848

ENDEREÇO: RUA ROLANDIA Nº 2875

PATO BRAGADO - PR

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial Nº 167/2018.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa JONAS ALEXANDRE WENDT KUPSKI 06544385956, inscrita no CNPJ n.º 24.598.755/0001-06, por intermédio de seu representante legal, o Sr. (a) JONAS ALEXANDRE WENDT KUPSKI, portador(a) do documento de identidade RG n.º 10.435.234-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 065.443.859-56, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 13 de Dezembro de 2018.


JONAS ALEXANDRE WENDT KUPSKI

RG nº 10.435.234-0

CPF nº 065.443.859-56

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

24 598.755/0001-06

Jonas Alexandre Wendt Kupski
06544385956

Rua Rolandia, 2875 Cs Centro
85 948-000 Pato Bragado PR

0145

Dante *Imo* *Graci*



JONAS ALEXANDRE WENDT KUPSKI 06544385956

CNPJ: 24.598.755/0001-06

TELEFONE: (45) 99948-0848

ENDEREÇO: RUA ROLANDIA Nº 2875


PATO BRAGADO - PR

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

O proponente JONAS ALEXANDRE WENDT KUPSKI 06544385956, participante da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado – PR, 13 de Dezembro de 2018.


JONAS ALEXANDRE WENDT KUPSKI
RG nº 10.435.234-0

24 598.755/0001-06

Jonas Alexandre Wendt Kupski
06544385956

Rua Rolandia, 2875 Cs Centro
85 948-000 Pato Bragado PR

0146

Dante  *Braci* 

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ****Certidão Negativa de Pendências****CNPJ: 24.598.755/0001-06****Requerente: JONAS ALEXANDRE WENDT KUPSKI 06544385956**

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes do Mural das Licitações, referentes às pessoas físicas e jurídicas, conforme Instrução Normativa nº 37/2009; e
- c) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 10/12/2018 08:59:00, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 273969372

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

0147

Assinatura manuscrita em tinta preta, aparentemente de um representante do órgão.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ****Certidão Negativa de Pendências****CPF: 065.443.859-56****Requerente: JONAS ALEXANDRE WENDT KUPSKI**

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes do Mural das Licitações, referentes às pessoas físicas e jurídicas, conforme Instrução Normativa nº 37/2009; e
- c) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 10/12/2018 08:59:56, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 471848357

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

0148

Assinatura manuscrita em tinta preta, aparentemente de um funcionário público, com uma linha decorativa finalizada por um traço diagonal.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **JONAS ALEXANDRE WENDT KUPSKI 06544385956**

CNPJ: **24.598.755/0001-06**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **JONAS ALEXANDRE WENDT KUPSKI 06544385956, CNPJ 24.598.755/0001-06**, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h01min57 do dia 10/12/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 7Q5N.N1W1.JUED.G85Q

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Three handwritten signatures in black ink are visible at the bottom left of the page.

0149



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **JONAS ALEXANDRE WENDT KUPSKI**

CPF: **065.443.859-56**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **JONAS ALEXANDRE WENDT KUPSKI**, CPF 065.443.859-56, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h01min18 do dia 10/12/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: AACU.XYP4.YCFU.127B

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

0150

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Jonas Alexandre Wendt Kupski'.

**ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI
DANTE CONRADO MUNDT EIRELI**

Folha: 1 de 3

DANTE CONRADO MUNDT, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 10/10/1994, natural de Entre Rios do Oeste-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 086.163.209-54, portador da Carteira de identidade civil nº.9.607.149-3/SSP/PR, expedida em 24/06/2002, residente e domiciliado na Rua Do Poente, Chácara 99, SN, Linha Cristal, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000, por esse instrumento constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A EIRELI girará sob o nome empresarial de **DANTE CONRADO MUNDT EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: - O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA: - A EIRELI terá a sua sede na Rua do Poente, Chácara 99, SN, Linha Cristal, CEP: 85948-000 em Pato Bragado-PR, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da EIRELI será: **FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIGAS E VIGOTAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO.**

CLÁUSULA QUINTA: O capital da EIRELI na importância de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) dividido em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Dante

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 10:16 SOB Nº 41600762312.
PROTOCOLO: 184897742 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803768708. NIRE: 41600762312.
DANTE CONRADO MUNDT EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

0151

**ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI
DANTE CONRADO MUNDT EIRELI**

Folha: 2 de 3

está totalmente integralizadas, em moeda corrente do País.

Nome	(%)	Quotas	Valor/R\$
DANTE CONRADO MUNDT	100	95.400	95.400,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular **DANTE CONRADO MUNDT**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interdito o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Dante

Dante Mundt
Guaruaçu



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 10:16 SOB Nº 41600762312.
PROTOCOLO: 184897742 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803768708. NIRE: 41600762312.
DANTE CONRADO MUNDT EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

0152

**ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI
DANTE CONRADO MUNDT EIRELI**

Folha: 3 de 3

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: O Titular declara que:

- a) a sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O endereço do titular, constantes do Ato Constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do Titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca Marechal Cândido Rondon-PR, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado-PR, 29 de agosto de 2018.



Dante Conrado Mundt

Dante Conrado Mundt
CPF: 086.163.209-54

0153

Dante Conrado Mundt
Evair Jones



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 10:16 SOB Nº 41600762312.
PROTOCOLO: 184897742 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803768708. NIRE: 41600762312.
DANTE CONRADO MUNDT EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Serviço Distrital de Pato Bragado
Rua Paranaíba, 1160 - Pato Bragado - Caixa Postal 1160 - CEP: 85941-900
Fone/Pax: (45) 3282-4296 - Alameda Keren Tullio - Taboia e Oficial do Registro


Selo nº: 8FPn2.MF0wJ.13CPN, Controle: fskf4.FJUOF

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de DANTE CONRADO MUNDT
(9850).0005. Dou fe

Pato Bragado, 30 de agosto de 2018 - 14:26:44h

Em Teste de Verdade

Alameda Keren Tullio - Taboia



0154

Dante Mundt
Graci



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 10:16 SOB Nº 41600762312.
PROTOCOLO: 184897742 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803768708. NIRE: 41600762312.
DANTE CONRADO MUNDT EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
 SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DANTE CONRADO MUNDT

IDENTIDADE PARA BRASILEIROS
 20714803 / BRP

CPF: 088.163.209-54 DATA NASCIMENTO: 10/10/1994

NOME: ROGERIO CLAUDIO MUNDT
 INES SALETE SZCZUK MUNDT

PROIBIDO PLASTIFICAR 1597522576

VALIDE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

05760989821 VALIDADE: 20/12/2022 INSCRIÇÃO: 23/04/2013

PROIBIDO PLASTIFICAR 1597522576

Dante Conrado Mundt

LOCAL: PATO BRAGADO - PR DATA EMISSÃO: 06/04/2018

PARANA

PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO
 13-12-18
 CONFERE COM O ORIGINAL

*Dante Mundt
 Conrado*

0155

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.455.912/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/09/2018
NOME EMPRESARIAL DANTE CORRADO MUNDT EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METALURGICA CONFIANCA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl			
LOGRADOURO R DO POENTE, CHACARA 99	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO LINHA CRISTAL	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIODOGILBERTO@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (45) 9931-1367	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.


Emitido no dia 10/12/2018 às 14:56:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

0156

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

*Paulo Henrique
Goi*

0157

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 31455912/0001-81
Razão Social: DANTE CONRADO MUNDT EIRELI
Nome Fantasia: METALURGICA CONFIANCA
Endereço: RUA DO POENTE CHACARA 99 SN LINHA CRISTAL / CHACARA / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2018 a 03/01/2019 ✓

Certificação Número: 2018120513110889147912

Informação obtida em 07/12/2018, às 11:23:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Dante Mundt Eireli
Caixa Econômica

0158



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DANTE CONRADO MUNDT EIRELI
CNPJ: 31.455.912/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:24:39 do dia 14/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2019. ✓

Código de controle da certidão: **92DB.1510.F230.0AC7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Dante Conrado Mundt Eireli
Brasil
Flavio

0159



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019186442-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 31.455.912/0001-81
Nome: DANTE CONRADO MUNDT EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/04/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Página 1 de 1
Emitido via Internet Pública (07/12/2018 11:22:08)

0160



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 1954/2018

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: DANTE CONRADO MUNDT EIRELI
CPF/CNPJ: 31.455.912/0001-81

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 07 de Dezembro de 2018

Número de Autenticidade: 136390863136390

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355
CNPJ: 95.719.472/0001-05

0161

Dante Conrado Mundt Eireli
Coordenador



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANTE CONRADO MUNDT EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 31.455.912/0001-81

Certidão nº: 163990781/2018

Expedição: 07/12/2018, às 11:25:22

Validade: 04/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DANTE CONRADO MUNDT EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.455.912/0001-81, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dante Mundt Eireli

Graci

0162

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adauto Hahn Pinto
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

DANTE CONRADO MUNDT EIRELI – inscrita no CNPJ sob nº 31.455.912/0001-81 com sede na Rua do Poente, Chácara 99, Linha Cristal, no Município de Pato Bragado nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 05 de dezembro de 2018 – 14:05 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

05 DEZ. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

Graciele M. Leusch
Graciele Martins Leusch
E. Juramentada

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 Centro
CNPJ 05.396.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Rua Paraíba, 541 – Centro – Edifício Fórum - Mal. Cândido Rondon – PR
CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

0163

DANTE CONRADO MUNDT EIRELI
CNPJ: 31.455.912/0001-81
INSC. ESTADUAL: 90791731-23
TELEFONE: (45) 99931-1367
ENDEREÇO: RUA DO POENTE, CHACARA 99
PATO BRAGADO - PR

DECLARAÇÃO

Eu, GILBERTO MAEHLER, brasileiro, casado, Contador, portador da carteira de identidade sob nº 980.313-0 SSP-PR, e CPF sob nº 146.450.769-49, registrado no CRC sob nº 13054/O-4, DECLARO para os devidos fins que a empresa DANTE CONRADO MUNDT EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 31.455.912/0001-81, com sede á Rua Do Poente, S/N, Chácara 99, Linha Cristal, Cidade de Pato Bragado – PR, NÃO teve no ano de 2017 informações Contábeis registradas, por o início das atividades da empresa foi na data 10/09/2018, conforme Ato de Constituição registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600762312.

E, para que o presente surta seus efeitos legais dato e assino.

Pato Bragado – PR, 13 de Dezembro de 2018.



GILBERTO MAEHLER
CRC 13054/O-4

Dante Conrado Mundt Eireli
Gravado

0164

DANTE CONRADO MUNDT EIRELI
CNPJ: 31.455.912/0001-81
INSC. ESTADUAL: 90791731-23
TELEFONE: (45) 99931-1367
ENDEREÇO: RUA DO POENTE, CHACARA 99
PATO BRAGADO - PR

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial Nº 167/2018

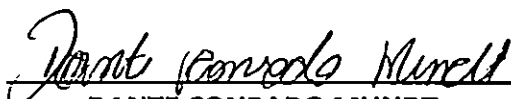
**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

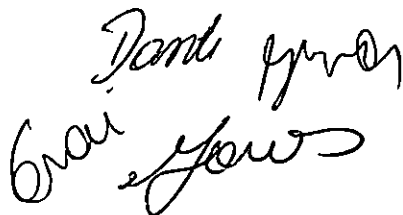
DANTE CONRADO MUNDT EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 31.455.912/0001-81, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) DANTE CONRADO MUNDT, portador(a) do documento de identidade RG n.º 9.607.149-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 086.163.209-54, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 13 de Dezembro de 2018.


DANTE CONRADO MUNDT
RG nº 9.607.149-3
CPF nº 086.163.209-54
FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

0165



DANTE CONRADO MUNDT EIRELI
CNPJ: 31.455.912/0001-81
INSC. ESTADUAL: 90791731-23
TELEFONE: (45) 99931-1367
ENDEREÇO: RUA DO POENTE, CHACARA 99
PATO BRAGADO - PR

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial Nº 167/2018.


Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

DANTE CONRADO MUNDT EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 31.455.912/0001-81, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) DANTE CONRADO MUNDT, portador(a) do documento de identidade RG n.º 9.607.149-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 086.163.209-54, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 13 de Dezembro de 2018.


DANTE CONRADO MUNDT
RG nº 9.607.149-3
CPF nº 086.163.209-54
FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

Dante Mundt
Graci Jones

0166

DANTE CONRADO MUNDT EIRELI
CNPJ: 31.455.912/0001-81
INSC. ESTADUAL: 90791731-23
TELEFONE: (45) 99931-1367
ENDEREÇO: RUA DO POENTE, CHACARA 99
PATO BRAGADO - PR

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial Nº 167/2018.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa DANTE CONRADO MUNDT EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 31.455.912/0001-81, por intermédio de seu representante legal, o Sr. (a) DANTE CONRADO MUNDT, portador(a) do documento de identidade RG n.º 9.607.149-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 086.163.209-54, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 13 de Dezembro de 2018.


DANTE CONRADO MUNDT

RG nº 9.607.149-3

CPF nº 086.163.209-54

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

Graci Dante Mundt
graci

0167


DANTE CONRADO MUNDT EIRELI
CNPJ: 31.455.912/0001-81
INSC. ESTADUAL: 90791731-23
TELEFONE: (45) 99931-1367
ENDEREÇO: RUA DO POENTE, CHACARA 99
PATO BRAGADO - PR

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

O proponente DANTE CONRADO MUNDT EIRELI, participante da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado – PR, 13 de Dezembro de 2018.


DANTE CONRADO MUNDT
RG nº 9.607.149-3

Graci Dante
for
gund

0168

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ****Certidão Negativa de Pendências****CNPJ: 31.455.912/0001-81****Requerente: DANTE CONRADO MUNDT EIRELI**

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes do Mural das Licitações, referentes às pessoas físicas e jurídicas, conforme Instrução Normativa nº 37/2009; e
- c) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 07/12/2018 11:29:31, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 606410738

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

Dante
Conrado Mundt Eireli

0169

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ****Certidão Negativa de Pendências**

CPF: 086.163.209-54

Requerente: DANTE CONRADO MUNDT

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes do Mural das Licitações, referentes às pessoas físicas e jurídicas, conforme Instrução Normativa nº 37/2009; e
- c) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 07/12/2018 11:30:16, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 951269411

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

Dante
Conrado Mundt

0170



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **DANTE CONRADO MUNDT EIRELI**

CNPJ: **31.455.912/0001-81**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **DANTE CONRADO MUNDT EIRELI**, CNPJ 31.455.912/0001-81, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h28min14 do dia 07/12/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: RY2B.QNLX.3E63.QICZ

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Dante
Conrado Mundt Eireli

0171



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **DANTE CONRADO MUNDT**

CPF: **086.163.209-54**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **DANTE CONRADO MUNDT**, CPF 086.163.209-54, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h29min00 do dia 07/12/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: UEFU.G1RT.BKNN.8775

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Dante
Conrado Mundt

0172

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

LUANA KARINE NITSCHKE 09673889961

Nome do Empresário

LUANA KARINE NITSCHKE

Nome Fantasia

PROFISH

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

104644120

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

096.738.899-61

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

09/11/2018

Números de Registro

CNPJ

31.980.696/0001-93

NIRE

41-8-0719938-2

Endereço Comercial

CEP

85948-000

Logradouro

RUA CAMPO MOURAO

Número

2476

Complemento

CASA

Bairro

CENTRO

Município

PATO BRAGADO

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

09/11/2018

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Reparador(a) de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, independente

Atividade Principal (CNAE)

33.14-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

Ocupações Secundárias

Atividades Secundárias (CNAE)

Bombeiro(a) hidráulico independente

43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Comerciante independente de materiais hidráulicos

47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

Comerciante independente de material elétrico

47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Reparador(a) de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, independente

33.14-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

Reparador(a) de geradores, transformadores e motores elétricos, independente

33.13-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

Reparador(a) de tanques,

33.11-2/00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e

0173

Graci Dantas Junior

reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos, independente
caldeiras, exceto para veículos
Soldador(a) / brasador(a) independente 25.39-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
Torneiro(a) mecânico independente 25.39-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldooempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME28794544

Número do Identificador
00009673889961

Data de Emissão
11/12/2018

0174

Erlei J. Dantas Junior

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.464.412-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/09/2005

NOME LUANA KARINE NITSCHÉ

FILIAÇÃO ALCÍDIO NITSCHÉ MADR. IHESS NITSCHÉ

NATURALIDADE ENTRE RIOS OESTE/PR DATA DE NASCIMENTO 28/11/1994

DOC ORIGEM COMARCA=NAL CDD: RONDON/PR, ENTRE R OESTE C.NASC 284; LIVRO=A1; FOLHA=72

ASSINATURA DO DIRETOR LUIS FERNANDO V. ARTIGAS

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ASSINATURA DO TITULAR *Luana Karine Nitsche*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTERIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
096.738.899-61

Nome
LUANA KARINE NITSCHÉ

Nascimento
28/11/1994

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRANCO

13-12-18

CONFERE COM O RESPONSÁVEL

Craci J Dardo Junior

0175



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.980.696/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2018
NOME EMPRESARIAL LUANA KARINE NITSCHKE 09673889961		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROFISH	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CAMPO MOURAO	NÚMERO 2476	COMPLEMENTO CASA
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 9804-3202	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/12/2018 às 08:23:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0176

Carai J. Domb...

IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 31980696/0001-93
Razão Social: LUANA KARINE NITSCHKE 09673889961
Nome Fantasia: PROFISH
Endereço: RUA CAMPO MOURAO 2476 CASA / CENTRO / PATO
BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/12/2018 a 31/12/2018 ✓

Certificação Número: 2018120204243003492223

Informação obtida em 07/12/2018, às 09:00:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

0177



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUANA KARINE NITSCHKE 09673889961
CNPJ: 31.980.696/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:54:52 do dia 16/11/2018 <hora e data de Brasília>.

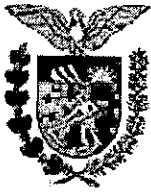
Válida até 15/05/2019. ✓

Código de controle da certidão: **09C4.05DC.3E48.8863**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0178

Luana Karine Nitschke
17/11/2018



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019180169-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.980.696/0001-93**

Nome: **LUANA KARINE NITSCHÉ 09673889961**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/04/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Graci J. Santos

Página 1 de 1
Emitido via Internet Pública (05/12/2018 14:39:16)

Luana

0179



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 1945/2018

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: LUANA KARINE NITSCHKE 09673889961
CPF/CNPJ: 31.980.696/0001-93

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 06 de Dezembro de 2018 ✓

Número de Autenticidade: 630565698630565

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355

CNPJ: 95.719.472/0001-05

0180



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 31.980.696/0001-93

Certidão nº: 163927432/2018

Expedição: 06/12/2018 às 14:41:37

Validade: 03/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 31.980.696/0001-93, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Graci J. Costa Junior

0181

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adauto Hahn Pinto
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

LUANA KARINE NITSCHÉ – inscrita no CNPJ sob nº 31.980.696/0001-93, com sede na Rua campo Mourão, n.º 2476, Casa, Centro, no Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

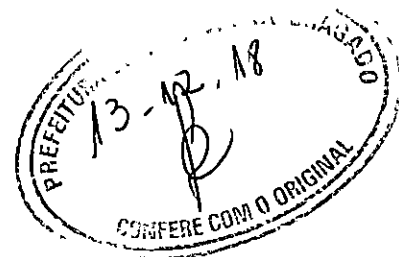
CERTIFICO que, procedi às buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 11 de dezembro de 2018 – 12h:35min.

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 Centro
CNPJ 05.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Sandra Mara Signore
Sandra Mara Signore
Esc. Juramentada



Rua Paraíba, 541 - Centro - Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR
CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

Carla Patrícia Sobrinho de Camargo

0182

PROFISH

LUANA KARINE NITSCHKE 09673889961
CNPJ Nº 31.980.696/0001-93
Rua Campo Mourão, 2476, centro, Pato Bragado – PR
(45) 99828-1991

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 167/2018.

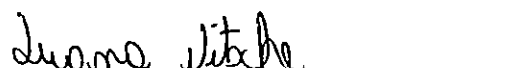
DECLARAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **LUANA KARINE NITSCHKE 09673889961**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.980.696/0001-93, por intermédio de seu representante legal, a Sra. LUANA KARINE NITSCHKE 09673889961, portadora do documento de identidade RG n.º 10.464.412-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 096.738.899-61, DECLARA, a quem interessar possa que é dispensada de apresentar balanço patrimonial e demonstrações contábeis, por ser microempreendedor individual - MEI

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado- PR, 13 de dezembro de 2018.



LUANA KARINE NITSCHKE 09673889961
CNPJ Nº 31.980.696/0001-93
Socio-Proprietario: LUANA KARINE NITSCHKE
CPF Nº 096.738.899-61



0183

PROFISH

LUANA KARINE NITSCHKE 09673889961
CNPJ Nº 31.980.696/0001-93
Rua Campo Mourão, 2476, centro, Pato Bragado – PR
(45) 99828-1991

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 167/2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

LUANA KARINE NITSCHKE 09673889961, inscrita no CNPJ n.º 31.980.696./0001-93, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **LUANA KARINE NITSCHKE**, portador do documento de identidade RG n.º 10.464.412-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 096.738.899-61, **DECLARA**, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado- PR, 13 de dezembro de 2018.

 _____

LUANA KARINE NITSCHKE 09673889961
CNPJ Nº 31.980.696/0001-93
Socio-Proprietario: LUANA KARINE NITSCHKE
CPF Nº 096.738.899-61



0184

PROFISH

LUANA KARINE NITSCHKE 09673889961
CNPJ Nº 31.980.696/0001-93
Rua Campo Mourão, 2476, centro, Pato Bragado – PR
(45) 99828-1991

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 167/2018.

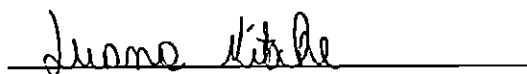
Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

LUANA KARINE NITSCHKE 09673889961, inscrita no CNPJ n.º 31.980.696./0001-93, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **LUANA KARINE NITSCHKE 09673889961**, portador do documento de identidade RG n.º 10.464.412-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 096.738.899-61, **DECLARA**, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado- PR, 13 de dezembro de 2018.



LUANA KARINE NITSCHKE 09673889961
CNPJ Nº 31.980.696/0001-93
Socio-Proprietario: LUANA KARINE NITSCHKE
CPF Nº 096.738.899-61



0185

PROFISH

LUANA KARINE NITSCHÉ 09673889961
CNPJ Nº 31.980.696/0001-93
Rua Campo Mourão, 2476, centro, Pato Bragado – PR
(45) 99828-1991

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 167/2018.

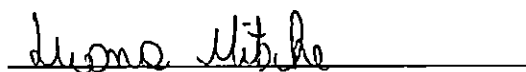
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **LUANA KARINE NITSCHÉ 09673889961**, inscrita no CNPJ n.º 31.980.696/0001-93, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **LUANA KARINE NITSCHÉ**, portadora do documento de identidade RG n.º 10.464.412-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 096.738.899-61, **DECLARA**, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado- PR, 13 de dezembro de 2018.



LUANA KARINE NITSCHÉ 09673889961
CNPJ Nº 31.980.696/0001-93
Socio-Proprietario: LUANA KARINE NITSCHÉ
CPF Nº 096.738.899-61



0186

PROFISH

LUANA KARINE NITSCHKE 09673889961
CNPJ Nº 31.980.696/0001-93
Rua Campo Mourão, 2476, centro, Pato Bragado – PR
(45) 99828-1991

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

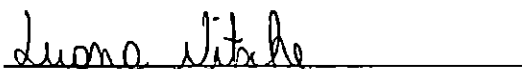
A proponente LUANA KAIRNE NITSCHKE 09673889961, participante da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 167/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

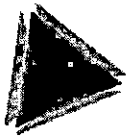
Pato Bragado- PR, 13 de dezembro de 2018.



LUANA KARINE NITSCHKE 09673889961
CNPJ Nº 31.980.696/0001-93
Socio-Proprietario: LUANA KARINE NITSCHKE
CPF Nº 096.738.899-61



0187



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	31980696000193
Nome	LUANA KARINE NITSCHKE 9673889961		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 31980696000193!

0188



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO Nº 154/2018 - OUVIDORIA

REQUERENTE: LUANA KARINE NITSCHÉ

CPF: 096.738.899-61

SISOUV: 310286

A Chefê de Assessoria da Ouvidoria do Tribunal de Contas da União – TCU **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido da requerente, que, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, na presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo de Controle Externo no qual a empresa **LUANA KARINE NITSCHÉ 09673889961, CNPJ: 31.980.696/0001-93**, figure como responsável ou interessada.

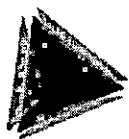
Brasília, 10 de dezembro de 2018.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Chefe de Assessoria da Ouvidoria

A presente certidão tem validade de 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão.
Certidão emitida segundo subdelegação de competência concedida pela Portaria SEGEPRES nº 1, de 3 de janeiro de 2017, do Secretário Geral da Presidência do Tribunal de Contas da União (Publicada no BTCU Especial nº 4, de 13/2/2017).

0189



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

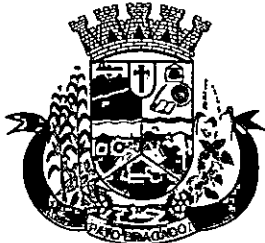
Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	09673889961
	Nome	LUANA KARINE NITSCHÉ		
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 09673889961!

0190



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 244/2018

PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 167/2018

PROCESSO NO LC Nº 263/2018

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial RP nº 167/2018, que tem como objeto a Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de materiais metalúrgicos bem como prestação de serviços para realização de diversos trabalhos junto as secretarias e departamentos do Município de Pato Bragado – PR.

Aos treze dias do mês de dezembro de 2018, às 08:20 horas, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se a Pregoeira Municipal, senhora Marlene V. P. Knapp, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL RP n.º 167/2018, o qual tem como objeto a Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de materiais metalúrgicos bem como prestação de serviços para realização de diversos trabalhos junto as secretarias e departamentos do Município de Pato Bragado – PR. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas". De todas as empresas que tiveram acesso ao edital as abaixo relacionadas protocolaram os envelopes sendo as seguintes proponentes:

LICITANTES	CNPJ
DANTE CONRADO MUNDT EIRELI - ME	31.455.912/0001-81
JONAS ALEXANDRE WENDT KUPSKI - ME	24.598.755/0001-06
LUANA KARINE NITSCHKE - ME	31.980.696/0001-93
GRACIELE ELUISE WENDLAND - ME	28.263.211/0001-36

Os envelopes protocolados já estavam em poder da Pregoeira, deste momento em diante nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pela Pregoeira para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, as quais estavam assim representadas/credenciadas:

LICITANTES	CRENCIADOS
DANTE CONRADO MUNDT EIRELI - ME	DANTE C. MUNDT
JONAS ALEXANDRE WENDT KUPSKI - ME	JONAS A. W. KUPSKI
LUANA KARINE NITSCHKE - ME	WALTER VIEIRA JUNIOR
GRACIELE ELUISE WENDLAND - ME	GRACIELE E. WENDLAND

Os documentos de credenciamento foram passados a pregoeira a qual os analisou e verificou que as licitantes apresentaram todos os documentos da fase de credenciamento, portanto estavam todos de acordo. As licitantes apresentaram o solicitado no edital e, portanto os documentos foram validados pela pregoeira. Em seguida, a Pregoeira solicitou aos credenciados que apresentassem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, conforme o caso. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas pelas licitantes, momento em que a pregoeira leu em voz alta o valor por lote cotado pelas licitantes para o objeto desta licitação, conforme valores constantes na tabela de lances. As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. As licitantes atenderam o solicitado no Edital Convocatório e estão aptas a prosseguirem no

Av. Willy Barth, 2885 - FONE/FAX: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05

www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

0191



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

certame. Em seguida, a pregoeira motivou os credenciados das empresas à negociação, visando melhorar os valores ofertados, ocasião em que as licitantes ofertaram novos valores para a prestação dos serviços, conforme constante no anexo a esta ata. Na sequência a Pregoeira procedeu-se a abertura dos envelopes nº 02 contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas cujos documentos foram analisados e rubricados pelos membros da equipe de apoio e por estarem com a documentação de acordo com o solicitado no Edital as licitantes foram declaradas habilitadas. Com a proposta válida e documentos de habilitação apresentados em conformidade com o solicitado no edital, a **PREGOEIRA ADJUDICA** os Objetos desta Licitação para as empresas abaixo relacionadas, aos valores constantes na mesma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão pública às 09h:00min horas e lavrou-se a presente ata, cuja ata vai assinada pelos membros da comissão.

0192



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANCES//PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 167/2018.

PROCESSO NO LC Nº 263/2018

OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de materiais metalúrgicos bem como prestação de serviços para realização de diversos trabalhos junto as secretarias e departamentos do Município de Pato Bragado – PR.

LOTE 01 TETO MÁXIMO R\$ 185.860,53

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
DANTE CONRADO	158.003,53	144.000,00	130.000,00	123.000,00	118.000,00	113.000,00
JONAS ALEXANDRE	160.416,00	145.000,00	131.000,00	124.000,00	119.000,00	114.000,00
LUANA KARINE	166.161,00	150.000,00	132.000,00	125.000,00	120.000,00	115.000,00
GRACIELE ELUISE	151.393,00	135.000,00	129.000,00	121.000,00	117.000,00	110.000,00

LICITANTE	6º LANCE	7º LANCE	8º LANCE	9º LANCE	10º LANCE	11º LANCE
DANTE CONRADO	107.000,00	99.000,00	95.000,00	DECLINA		
JONAS ALEXANDRE	108.000,00	100.000,00	96.000,00	89.000,00	87.500,00	86.800,00
LUANA KARINE	109.000,00	102.000,00	97.000,00	90.000,00	88.000,00	86.900,00
GRACIELE ELUISE	105.000,00	98.000,00	93.000,00	88.500,00	87.000,00	86.300,00

LICITANTE	12º LANCE	13º LANCE	14º LANCE	15º LANCE	16º LANCE	17º LANCE
JONAS ALEXANDRE	85.000,00	83.500,00	79.900,00	78.900,00	78.100,00	77.800,00
LUANA KARINE	86.000,00	84.000,00	80.000,00	79.000,00	78.200,00	77.900,00
GRACIELE ELUISE	84.500,00	83.000,00	79.500,00	78.500,00	78.000,00	77.000,00

LICITANTE	18º LANCE	19º LANCE	20º LANCE
JONAS ALEXANDRE	75.900,00	DECLINA	
LUANA KARINE	76.000,00	75.000,00	74.000,00
GRACIELE ELUISE	75.500,00	74.900,00	DECLINA

Dante

Graciele

0193



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LOTE 02 TETO MÁXIMO R\$ 32.151,76

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
DANTE CONRADO	28.937,12	23.000,00	21.900,00	DECLINA		
JONAS ALEXANDRE	24.320,00	22.000,00	DECLINA			
LUANA KARINE	26.270,00	22.500,00	21.800,00			
GRACIELE ELUISE	31.926,00					

LOTE 03 TETO MÁXIMO R\$ 27.269,92

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
DANTE CONRADO	23.199,83	22.900,00	22.700,00	20.900,00	19.900,00	17.900,00
JONAS ALEXANDRE	25.040,00	23.000,00	22.800,00	21.000,00	20.000,00	18.000,00
LUANA KARINE	N/C					
GRACIELE ELUISE	27.174,00	DECLINA				

LICITANTE	6º LANCE
DANTE CONRADO	DECLINA
JONAS ALEXANDRE	17.000,00

LOTE 04 TETO MÁXIMO R\$ 11.546,46

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
DANTE CONRADO	10.391,40	9.900,00	DECLINA			
JONAS ALEXANDRE	11.040,00	10.000,00	DECLINA			
LUANA KARINE	10.074,00	9.800,00				
GRACIELE ELUISE	11.040,00	DECLINA				

LOTE 05 TETO MÁXIMO R\$ 34.965,86

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
DANTE CONRADO	31.467,94	28.500,00	28.000,00	27.800,00	27.500,00	26.500,00
JONAS ALEXANDRE	29.440,00	28.400,00	27.900,00	27.700,00	27.000,00	DECLINA

Dante Conrado & *Jonas Alexandre*



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LUANA KARINE	<u>33.204,000</u>	29.000,00	28.200,00	DECLINA		
GRACIELE ELUISE	34.549,86					

LOTE 06 TETO MÁXIMO R\$ 45.574,86

LICITANTÉ	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
DANTE CONRADO	39.097,16	38.800,00	38.500,00	37.900,00	37.600,00	36.900,00
JONAS ALEXANDRE	40.758,10	39.000,00	38.700,00	38.000,00	37.800,00	37.000,00
LUANA KARINE	N/C					
GRACIELE ELUISE	45.070,00	DECLINA				

LICITANTE	6º LANCE	7º LANCE	8º LANCE	9º LANCE	10º LANCE	11º LANCE
DANTE CONRADO	35.800,00	35.300,00	34.800,00	33.900,00	32.800,00	31.800,00
JONAS ALEXANDRE	36.000,00	35.500,00	35.000,00	34.000,00	33.000,00	32.000,00

LICITANTE	12º LANCE	13º LANCE	14º LANCE	15º LANCE	16º LANCE	17º LANCE
DANTE CONRADO	30.500,00	29.500,00	28.500,00	27.500,00	26.500,00	25.500,00
JONAS ALEXANDRE	31.000,00	30.000,00	29.000,00	28.000,00	27.000,00	26.000,00

LICITANTE	18º LANCE	19º LANCE	20º LANCE	21º LANCE
DANTE CONRADO	24.500,00	23.000,00	22.800,00	
JONAS ALEXANDRE	25.000,00	24.000,00	22.900,00	DECLINA

Graciele Eluise

Dante Conrado

0195
5



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO**

**PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 167/2018
PROCESSO NO LC Nº 263/2018**

OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de materiais metalúrgicos bem como prestação de serviços para realização de diversos trabalhos junto as secretarias e departamentos do Município de Pato Bragado – PR..

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 167/2018, que é o Menor Preço POR LOTE, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas de Preços apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

LOTES: 05 e 06.

EMPRESA VENCEDORA: DANTE CONRADO MUNDT EIRELI - ME

VALOR GLOBAL: R\$ 49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais).

LOTES: 03.

EMPRESA VENCEDORA: JONAS ALEXANDRE WENDT KUPSKI - ME

VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

LOTES: 01, 02 e 04.

EMPRESA VENCEDORA: LUANA KARINE NITSCHKE - ME

VALOR GLOBAL: R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais).

Como as de menores preços para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que estas proponentes atenderam todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 13 de dezembro de 2018.


MARLENE VANDERLÉIA PETRY KNAPP
Pregoeira

0196



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 167/2018.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 167/2018.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "menor preço por lote", o qual tem por objeto o futuro e eventual fornecimento de materiais metalúrgicos, bem como prestação de serviços sobre estes, conforme relacionado no termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente n.º 4569), no dia 30/11/2018, fls. 45, no Diário Eletrônico Municipal n.º 1556 de 29/11/2018 e no TCE de 29/11/2018, ficando definida a data de 13 de dezembro de 2018 as 08h20 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião, bem como cumprido o disposto na Recomendação Administrativa n.º 037/2009 do TCE/PR que exige em seu art. 2º, inciso I que a publicação ocorra com antecedência mínima, de 7 (sete) dias úteis.

Não houve impugnações aos termos do edital.

Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

Analisando a Ata n.º 244/2018 depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que quatro empresas apresentaram envelopes para concorrer ao certame, estando devidamente credenciadas, conforme anotado em ata. A atuação empresarial destas é condizente com o objeto que se pretende adquirir. Aparentemente as empresas cumpriram com os requisitos editalícios. Pelo conteúdo dos demais documentos analisados não houve ilegalidade no procedimento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 18 de dezembro de 2018.

Marijia Ap. da S. Luft
Procuradora Municipal

Portaria de nomeação n.º 320 de 09/09/2014

0197

DANTE CONRADO MUNDT EIRELI
CNPJ: 31.455.912/0001-81
INSC. ESTADUAL: 90791731-23
TELEFONE: (45) 99931-1367
ENDEREÇO: RUA DO POENTE, CHACARA 99
PATO BRAGADO - PR

PROPOSTA DE PREÇOS

Pato Bragado – PR, 18 de Dezembro de 2018.

À Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2018.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de materiais metalúrgicos, bem como a prestação de serviços para realização de diversos trabalhos junto as secretarias e departamentos do Município de Pato Bragado – PR, nos quantidades e condições conforme relacionado no Termo de Referencia anexo ao edital descritas abaixo:

LOTE 05

ITEM	MED.	QNTD.	DESCRIÇÃO MATERIAIS/SERVIÇOS	MARCA	V. UNIT. ITEM	V. GLOBAL ITEM
01	KG	260	INOX	ABRAMIX	R\$ 26,50	R\$ 6.890,00
02	HO	238	SERVIÇO DE SOLDA EM INOX	METALURGICA CONFIANÇA	R\$ 82,39	R\$ 19.608,90
VALOR TOTAL						R\$ 26.498,82

VALOR GLOBAL DO LOTE R\$: 26.500,00 (Vinte e seis Mil e Quinhentos Reais).

LOTE 06

ITEM	MED.	QNTD.	DESCRIÇÃO MATERIAIS/SERVIÇOS	MARCA	V. UNIT. ITEM	V. GLOBAL ITEM
01	HO	50	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE TELHADO ALUZINCO T40, P/ MANUTENÇÃO DO TELHADO DO GINÁSIO DE ESPORTE O BRAGADINHO.	METALURGICA CONFIANÇA	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
02	M ²	176	CHAPA DE ALUZINCO T40	TEVERE	R\$ 15,00	R\$ 2.640,00
03	UN	3.870	PARAFUSO AUTO BROCANTES PARA	TEVERE	R\$ 0,10	R\$ 387,00

0198

DANTE CONRADO MUNDT EIRELI
CNPJ: 31.455.912/0001-81
INSC. ESTADUAL: 90791731-23
TELEFONE: (45) 99931-1367
ENDEREÇO: RUA DO POENTE, CHACARA 99
PATO BRAGADO - PR

			FIXAÇÃO DAS CHAPAS DE ALUZINCO			
04	HO	16	SERVIÇO PARA RETIRADA DE CHAPAS DANIFICADAS E COLOCAÇÃO DE CHAPAS NOVAS DE ALUZINCO T40	METALURGICA CONFIANÇA	R\$ 56,80	R\$ 909,00
05	UN	644	CHAPA DE ALUZINCO ONDULADAS 0.43 DE 4,5M	TEVERE	R\$ 16,00	R\$ 10.304,00
06	HO	230	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE ALUZINCO DAS DEMAIS SECRETARIAS	METALURGICA CONFIANÇA	R\$ 32,00	R\$ 7.360,00
VALOR TOTAL						R\$ 22.799,80

VALOR GLOBAL DO LOTE R\$: 22.799,80 (Vinte e dois mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 49.298,62 (quarenta e nove mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

Prazo de Entrega dos materiais e prestação dos Serviços: Depois de oficializado o pedido dos materiais e dos serviços, a empresa contratada deverá efetuar a entrega dos mesmos em até 48 (quarenta e oito) Horas, junto à Secretaria Municipal Solicitante do Município de Pato Bragado – PR.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Dados Bancários em nome da Licitante: **AGÊNCIA: 0715/Nº CONTA CORRENTE: 78112-6 BANCO SICREDI**

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

0199

DANTE CONRADO MUNDT EIRELI

CNPJ: 31.455.912/0001-81

INSC. ESTADUAL: 90791731-23

TELEFONE: (45) 99931-1367

ENDEREÇO: RUA DO POENTE, CHACARA 99

PATO BRAGADO - PR

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

DANTE CONRADO MUNDT

JONAS ALEXANDRE WENDT KUPSKI-MEI

CNPJ: 24.598.755/0001-06

PROPOSTA PREGAO 167/2018

LOTE 03

ITEM	MED	QNTD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V.UNIT	V.TOTAL
1	M ²	261,00	Chapa galvanizada 0.50 para calha	30,30	7.908,30
2	HO	218,00	Hora trabalhada com chapa galvanizada.	41,70	9.090,60
					16.998,90

Jonas A. W. Kupski

24 598.755/0001-06

Jonas Alexandre Wendt Kupski
06544385956

Rua Rolandia, 2875 Cs Centro
85 948-000 Pato Bragado PR

0201

PROFISH

LUANA KARINE NITSCHKE 09673889961
CNPJ Nº 31.980.696/0001-93
Rua Campo Mourão, 2476, centro, Pato Bragado – PR
(45) 99828-1991

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

Luana Karine Nitschke 09673889961
Rua Campo Mourão, 2476, centro, Pato Bragado – PR
(45) 99828-1991
31.980.696/0001-93

Pato Bragado – PR, 13 de dezembro de 2018.

À Comissão de Licitação Ref.: Pregão Presencial n.º 167/2018

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a futura e eventual fornecimento de materiais metalúrgicos, bem como prestação de serviços para realização de diversos trabalhos junto as secretarias e departamentos do Município de Pato Bragado – PR, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 167/2018, conforme relacionado abaixo:

LOTE 01 – VALOR TOTAL R\$ 73.991,08 (setenta e três mil novecentos e noventa e um reais e oito centavos)

ITEM	MEDIDA	QNTD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNI.	V. TOTAL
1	Kg	3.756,00	Ferro	GERDAU	9,50	35.682,00
2	Ho	1.289,00	Serviço de solda em ferro	PROFISH	29,72	38.309,08

LOTE 02 – VALOR TOTAL R\$ 21.799,56 (vinte e um mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos)

ITEM	MEDIDA	QNTD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/MARCA	MARCA	V. UNI.	V. TOTAL
1	Kg	138,00	Bronze	TM23	85,00	11.730,00
2	Ho	166,00	Serviço de torno em bronze	PROFISH	60,66	10.069,56

LOTE 04 – VALOR TOTAL R\$ 9.798,00 (nove mil setecentos e noventa e oito reais)

ITEM	MEDIDA	QNTD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/MARCA	MARCA	V. UNI.	V. TOTAL
1	Kg	138,00	Nylon trabalhado/tecnil	MGF	71,00	9.798,00

PROFISH

LUANA KARINE NITSCHKE 09673889961

CNPJ Nº 31.980.696/0001-93

Rua Campo Mourão, 2476, centro, Pato Bragado – PR

(45) 99828-1991

Valor Global da Proposta: R\$ 105.588,64 (cento e cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

Prazo Entrega dos materiais e prestação dos serviços: conforme o item 16.2 do edital: Depois de oficializado o pedido dos materiais e dos serviços, a empresa contratada deverá efetuar a entrega dos mesmos em até 48 (quarenta e oito) horas, junto à Secretaria Municipal solicitante do Município de Pato Bragado – PR.

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços

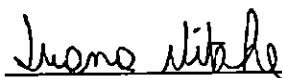
Dados Bancários: BB Ag:40290 c/c:84328

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Pato Bragado- PR, 13 de dezembro de 2018.



LUANA KARINE NITSCHKE 09673889961

CNPJ Nº 31.980.696/0001-93

Socio-Proprietario: LUANA KARINE NITSCHKE

CPF Nº 096.738.899-61

0203



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 167/2018

PROCESSO NO LC Nº 263/2018

OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de materiais metalúrgicos bem como prestação de serviços para realização de diversos trabalhos junto as secretarias e departamentos do Município de Pato Bragado – PR..

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer da Pregoeira e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

LOTES: 05 e 06.

EMPRESA VENCEDORA: DANTE CONRADO MUNDT EIRELI - ME

VALOR GLOBAL: R\$ 49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais).

LOTES: 03.

EMPRESA VENCEDORA: JONAS ALEXANDRE WENDT KUPSKI - ME

VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

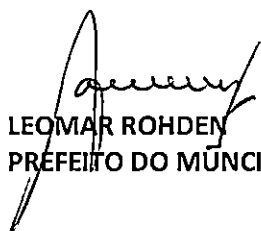
LOTES: 01, 02 e 04.

EMPRESA VENCEDORA: LUANA KARINE NITSCHKE - ME

VALOR GLOBAL: R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscientos reais).

como a(s) de menor(es) preço(s) para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório:

Pato Bragado – PR, em 18 de dezembro de 2018.


LEOMAR ROHDEN
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 1578
de 18/12/18 FL. 03
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 4575
de 21/12/18 FL. _____
Margo
Visto

0204

7

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 263/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Futura aquisição de Ferro, Bronze , Nylon trabalhado e futura contratação de horas de serviço de solda em ferro e solda em bronze e Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra referente a Ferro, Inox, Bronze e Nylon e o respectivo serviço de solda com Ferro, Inox e Bronze. Essa Contratação visa a manutenção da frota de maquinários, caminhões e veículos da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, bem como possíveis reparos em prédios públicos desta municipalidade. e AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA EM FERRO E EM INOX, BEM COMO AQUISIÇÃO DE FERRO E INOX PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS JUNTO AO PROJETO PIÁ E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. e Contratação de serviços de soldagem com fornecimento do material necessário. e CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO/MANUTENÇÃO DO TELHADO DO GINÁSIO DE ESPORTES O BRAGADINHO, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, DISPONIBILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS E MAQUINÁRIOS NECESSÁRIOS. e Aquisição de ferro para manutenção da secretaria de Esportes. e é a aquisição de materiais metalúrgicos ,e serviços de soldagem em ferro,inox e bronze , para possíveis necessidades da Secretaria Industria e Comercio, , conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações: e Serviço e material para manutenção de bens móveis e imóveis e a compra de ferro e serviço de solda em ferro para futura e eventual manutenção e melhoria do centro cultural. e AQUISIÇÃO DE FERRO PARA SOLDA E SERVIÇO DE SOLDA EM FERRO E INOX PARA BENS DA ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO e Material e Manutenção de bens móveis e imóveis, e serviço de metalurgia para ferro e aço

Expedição: 29/11/2018

Homologação: 18/12/2018

Situação: Concluída

RATEIO DOS ITENS POR LOTE

Lote	Descrição	Valor de Referência	%	
1	FERRO E SERVIÇO EM FERRO	185.860,5300	-	
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Ferro	Kg	9,5000	35.682,0000
2	Serviço de solda em ferro	Ho	29,7200	38.309,0800

0205

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 263/2018 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: Futura aquisição de Ferro, Bronze , Nylon trabalhado e futura contratação de horas de serviço de solda em ferro e solda em bronze e Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra referente a Ferro, Inox, Bronze e Nylon e o respectivo serviço de solda com Ferro, Inox e Bronze. Essa Contratação visa a manutenção da frota de maquinários, caminhões e veículos da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, bem como possíveis reparos em prédios públicos desta municipalidade. e AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA EM FERRO E EM INOX, BEM COMO AQUISIÇÃO DE FERRO E INOX PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS JUNTO AO PROJETO PIÁ E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. e Contratação de serviços de soldagem com fornecimento do material necessário. e CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO/MANUTENÇÃO DO TELHADO DO GINÁSIO DE ESPORTES O BRAGADINHO, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, DISPONIBILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS E MAQUINÁRIOS NECESSÁRIOS. e Aquisição de ferro para manutenção da secretaria de Esportes. e é a aquisição de materiais metalúrgicos ,e serviços de soldagem em ferro,inox e bronze , para possíveis necessidades da Secretaria Indústria e Comercio, , conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações: e Serviço e material para manutenção de bens móveis e imóveis e a compra de ferro e serviço de solda em ferro para futura e eventual manutenção e melhoria do centro cultural. e AQUISIÇÃO DE FERRO PARA SOLDA E SERVIÇO DE SOLDA EM FERRO E INOX PARA BENS DA ESCOLA MUNICIPAL MARCHEL DEODORO e Material e Manutenção de bens móveis e imóveis, e de serviços de metalurgia para ferro e aço		
Expedição: 29/11/2018	Homologação: 18/12/2018	Situação: Concluída

RATEIO DOS ITENS POR LOTE

Lote	Descrição	Valor de Referência	%	
2	BRONZE E SERVIÇO EM BRONZE	32.151,7600	-	
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BRONZE	Kg	85,0000	11.730,0000
2	SERVIÇO DE SOLDA EM BRONZE	Ho	60,6600	10.069,5600

0206

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 263/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Futura aquisição de Ferro, Bronze, Nylon trabalhado e futura contratação de horas de serviço de solda em ferro e solda em bronze e Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra referente a Ferro, Inox, Bronze e Nylon e o respectivo serviço de solda com Ferro, Inox e Bronze. Essa Contratação visa a manutenção da frota de maquinários, caminhões e veículos da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, bem como possíveis reparos em prédios públicos desta municipalidade. e AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA EM FERRO E EM INOX, BEM COMO AQUISIÇÃO DE FERRO E INOX PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS JUNTO AO PROJETO PIÁ E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. e Contratação de serviços de soldagem com fornecimento do material necessário. e CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO/MANUTENÇÃO DO TELHADO DO GINÁSIO DE ESPORTES O BRAGADINHO, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, DISPONIBILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS E MAQUINÁRIOS NECESSÁRIOS. e Aquisição de ferro para manutenção da secretaria de Esportes. e é a aquisição de materiais metalúrgicos, e serviços de soldagem em ferro,inox e bronze, para possíveis necessidades da Secretaria Indústria e Comércio, conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações: e Serviço e material para manutenção de bens móveis e imóveis e a compra de ferro e serviço de solda em ferro para futura e eventual manutenção e melhoria do centro cultural. e AQUISIÇÃO DE FERRO PARA SOLDA E SERVIÇO DE SOLDA EM FERRO E INOX PARA BENS DA ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO e Material e Manutenção de bens móveis e imóveis, sendo serviço de metalurgia para ferro e aço

Expedição: 29/11/2018

Homologação: 18/12/2018

Situação: Concluída

RATEIO DOS ITENS POR LOTE

Lote	Descrição	Valor de Referência	%	
3	CHAPA GALVANIZADA E HORA TRABALHADA	27.269,9200	-	
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Chapa Galvanizada 0.50, para calha.	M²	30,3000	7.908,3000
2	Hora trabalhada com chapa galvanizada.	Ho	41,7000	9.090,6000

0207

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 263/2018 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: Futura aquisição de Ferro, Bronze , Nylon trabalhado e futura contratação de horas de serviço de solda em ferro e solda em bronze e Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra referente a Ferro, Inox, Bronze e Nylon e o respectivo serviço de solda com Ferro, Inox e Bronze. Essa Contratação visa a manutenção da frota de maquinários, caminhões e veículos da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, bem como possíveis reparos em prédios públicos desta municipalidade. e AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA EM FERRO E EM INOX, BEM COMO AQUISIÇÃO DE FERRO E INOX PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS JUNTO AO PROJETO PIÁ E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. e Contratação de serviços de soldagem com fornecimento do material necessário. e CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO/MANUTENÇÃO DO TELHADO DO GINÁSIO DE ESPORTES O BRAGADINHO, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, DISPONIBILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS E MAQUINÁRIOS NECESSÁRIOS. e Aquisição de ferro para manutenção da secretaria de Esportes. e é a aquisição de materiais metalúrgicos ,e serviços de soldagem em ferro,inox e bronze , para possíveis necessidades da Secretaria Industria e Comercio, , conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações: e Serviço e material para manutenção de bens móveis e imóveis e a compra de ferro e serviço de solda em ferro para futura e eventual manutenção e melhoria do centro cultural. e AQUISIÇÃO DE FERRO PARA SOLDA E SERVIÇO DE SOLDA EM FERRO E INOX PARA BENS DA ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO e Material e Manutenção de bens móveis e imóveis, sendo serviço de metalurgia para ferro e aço		
Expedição: 29/11/2018	Homologação: 18/12/2018	Situação: Concluída

RATEIO DOS ITENS POR LOTE

Lote	Descrição	Valor de Referência	%	
4	NYLON TRABALHADO	11.546,4600	-	
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	NYLON TRABALHADO / TECNIL	Kg	71,0000	9.798,0000

0208

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 263/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Futura aquisição de Ferro, Bronze, Nylon trabalhado e futura contratação de horas de serviço de solda em ferro e solda em bronze e Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra referente a Ferro, Inox, Bronze e Nylon e o respectivo serviço de solda com Ferro, Inox e Bronze. Essa Contratação visa a manutenção da frota de maquinários, caminhões e veículos da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, bem como possíveis reparos em prédios públicos desta municipalidade. e AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA EM FERRO E EM INOX, BEM COMO AQUISIÇÃO DE FERRO E INOX PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS JUNTO AO PROJETO PIÁ E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. e Contratação de serviços de soldagem com fornecimento do material necessário. e CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO/MANUTENÇÃO DO TELhado DO GINÁSIO DE ESPORTES O BRAGADINHO, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, DISPONIBILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS E MAQUINÁRIOS NECESSÁRIOS. e Aquisição de ferro para manutenção da secretaria de Esportes. e é a aquisição de materiais metalúrgicos, e serviços de soldagem em ferro,inox e bronze, para possíveis necessidades da Secretaria Indústria e Comercio, conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações: e Serviço e material para manutenção de bens móveis e imóveis e a compra de ferro e serviço de solda em ferro para futura e eventual manutenção e melhoria do centro cultural. e AQUISIÇÃO DE FERRO PARA SOLDA E SERVIÇO DE SOLDA EM FERRO E INOX PARA BENS DA ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO e Material e Manutenção de bens móveis e imóveis, sendo serviço de metalurgia para ferro e aço

Expedição: 29/11/2018 **Homologação:** 18/12/2018 **Situação:** Concluída

RATEIO DOS ITENS POR LOTE

Lote	Descrição	Valor de Referência	%	
6	ALUZINCO, PARAFUSOS E SERVIÇOS EM ALUZINCO	45.574,8600	-	
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE TELHADO DE ALUZINCO T40.	Ho	24,0000	1.200,0000
2	CHAPA DE ALUZINCO T40	M²	15,0000	2.640,0000
3	PARAFUSO AUTO BROCANTE PARA FIXAÇÃO DAS CHAPAS DE ALUZINCO	Un	0,1000	387,0000
4	SERVIÇO PARA RETIRADA DE CHAPAS DANIFICADAS E COLOCAÇÃO DE CHA	Ho	56,8000	908,8000
5	Chapa de aluzinco onduladas 0.43 de 4,5 m	Un	16,0000	10.304,0000
6	Serviço para manutenção de aluzinco	Ho	32,0000	7.360,0000

0210